

## NOTA TÉCNICA № ()03 /2011/GEINV/SUINF

Brasília, 11 de fevereiro de 2011

Assunto: 2ª Revisão Ordinária e 2ª Revisão Extraordinária – Acciona Concessões

Rodovia do Aço S.A.

Referência: **Processo nº 50505.063640/2010-06** 

#### Introdução

- 1. Por meio da presente Nota Técnica, apresenta-se análise, no que cabe a esta GEINV, da 2ª Revisão Ordinária e da 2ª Revisão Extraordinária do Contrato de Concessão da Concessionária Acciona Concessões Rodovia do Aço S.A., Edital nº 007/2007, que deverá ocorrer junto com o reajuste anual da Tarifa Básica de Pedágio em 05.03.2011, referente ao período 2010 a 2011, de acordo com a Resolução ANTT nº 675/2004, combinada com a portaria 118/MF, de 17.5.2009.
- 2. A base dessa análise é a proposta da Concessionária Acciona Concessões Rodovia do Aço S.A., encaminhada por meio da carta DT/2853/2010, de 10.12.10, onde é anexada a proposta para revisão/reajuste tarifário.
- 3. Serão também consideradas as Inexecuções das obras e serviços previstos no Programa de Exploração da Rodovia PER para o 2º ano da Concessão da Acciona Concessões Rodovia do Aço S.A, e a postergação dessas obras e serviços, para o ano subsequente, e que foram aprovadas pela Portaria 058/10, de 12.11.10 (Processo nº 50500.029100/2010-35).
- 4. Será proposta a adequação dos valores dos equipamentos ITS Sistemas Inteligentes de Transporte, previstos no PER Programa de Rodovia BR-393/RJ do Contrato de Concessão Edital nº 007/2007 da Concessionária Acciona Concessões Rodovia do Aço S.A., tendo em vista às Resoluções ANTT nº 3.323 e nº 3.323-A, de 18.11.09 e nº 3.576, de 2.09.10.
- 5. Também será considerado o fato de o Contorno de Volta Redonda, trecho que tem extensão de 13,4 km e integra a Concessão da BR-393/RJ, ainda não ter sido entregue à Concessionária.
- 6. Para cada item do PER analisado, apresentamos a Proposta da Concessionária, acompanhada, se for o caso, dos devidos Comentários, e a Proposta SUINF, que é a proposta final a ser considerada, levando em conta os comentários e as observações feitas sobre a Proposta da Concessionária.
- 7. Embora os serviços de reposição, operação e conservação do item Operação sejam classificados como não obrigatórios no PER, a reprogramação de/seus



cronogramas, assim como a exclusão proporcional dos valores dos custos operacionais destes itens, se baseia na cláusula 6.38 do Contrato de Concessão, que dispões que, nas revisões, será considerada a data da efetiva implementação dos custos e dos equipamentos operacionais previstos no PER.

- Vale comentar que todos os valores apresentados neste documento estão com base em julho/2007.
- O PER considerado é o da 1ª Revisão Ordinária aprovada pela Resolução n.º 3423, de 25.02.10 (publicada no D.O.U. em 02.03.10).

#### Análise

#### I - Inexecuções do 2ª Ano concessão

#### Comentário

Na proposta da Concessionária não foram consideradas as inexecuções 10. das obras e serviços previstos no Programa de Exploração da Rodovia - PER para o 2º ano da concessão da Acciona Concessões Rodovia do Aço S.A, com a postergação dessas obras e serviços, para o ano subsequente, aprovada pela Portaria 058/10, de 12.11.10 (Processo nº 50500.029100/2010-35).

#### **Proposta SUINF**

Considerando as inexecuções apuradas pela ANTT através do Parecer 11. Técnico nº 042/2010/GEINV/SUINF, que originou a Portaria acima referida, propõe-se a adequação do Cronograma Financeiro de Investimentos, conforme disposto abaixo:

Cronograma físico-financeiro item 6.3.1.1 Sistema de Detecção e Sensoriamento de Pista (valores em R\$ - data base: julho/2007)										
	Total do Item	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO		25º ANO		
Cronograma Vigente	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Proposta Concessionária										
Proposta ANTT-Revisão Ordinária	100.000,00		80,000,00	20.000,00		0,00	0,00	0,00		
Proposta ANTT-Revisão Extraordinária.	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Cronograma físico-fin data base: julho/2007	sico-financeiro item 6.3.1.3 Sistema de Painéis de Mensagens Variáveis – Móveis (valores em R\$ -										
data base. julilo/2007	Total do Item	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO		25º ANO			
Cronograma Vigente	248.850,00	0,00	248.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Proposta Concessionária											
Proposta ANTT-Revisão Ordinária	49.770,00		199.080,00	49.770,00		0,00	00,00	0,00			
Proposta ANTT-Revisão Extraordinária.	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			



	Total do Item	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO		25º ANO
Cronograma Vigente	100.000,00	0,00	100.000,00	00,0	0,00	0,00	0,00	0,00
Proposta Concessionária								
Proposta ANTT-Revisão Ordinária	100.000,00		80.000,00	20.000,00		0,00	0,00	0,00
Proposta ANTT-Revisão Extraordinária.	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Cronograma físico-financeiro item 6.3.1.7 Sistema de Circuito Fechado de TV – CFTV (valores em R\$ - data base: julho/2007)									
	Total do Item	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO	•••	25º ANO	
Cronograma Vigente	2.846.020,80	1.992.214,56	853.806,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Proposta Concessionária									
Proposta ANTT-Revisão Ordinária	683.044,99	1.992.214,56	170.761,25	683.044,99	0,00		0,00	0,00	
Proposta ANTT-Revisão Extraordinária	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

base: julho/2007)	Total do Item	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO		25º ANO
Cronograma Vigente	288.695,02	144.347,51	144.347,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proposta Concessionária								
Proposta ANTT-Revisão Ordinária	144.347,51		28.869,50	115.478,01	00,0	0,00	0,00	0,00
Proposta ANTT-Revisão Extraordinária.	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	Total do Item	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO		25º ANO
Cronograma Vigente	135.743,45	81.446,07	54.297,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proposta Concessionária								
Proposta ANTT-Revisão Ordinária	135.743,45	81.446,07	0,00	54.297,38	0,00	0,00	0,00	0,00
Proposta ANTT-Revisão Extraordinária.	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	Total do Item	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO	•••	25º ANO
Cronograma Vigente	678.717,24	0,00	678.717,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proposta Concessionária	_							
Proposta ANTT-Revisão Ordinária	678.717,24	0,00	0,00	678.717,24	0,00	0,00	0,00	0,00
Proposta ANTT-Revisão Extraordinária.	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Cronograma físico-fina	anceiro item 6.5	.2.1. A Posto	de Pesagem	Fixa - Conju	nto Complete	o de Balança	s para Pesag	em em			
Movimento + Sinalização Semafórica, informática (valores em R\$ - data base: julho/2007)											
	Total do Item	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO		25º ANO			
Cronograma Vigente	1.326.000,00	0,00	1.326.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Proposta Concessionária											
Proposta ANTT-Revisão Ordinária	1.326.000,00	0,00	0,00	1.326.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Proposta ANTT-Revisão Extraordinária.	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			



Cronograma físico-fin em R\$ - data base: jul									
Cronograma Vigente	54.720,00	0,00	54.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25º ANO 0,00	
Proposta Concessionária									
Proposta ANTT-Revisão Ordinária	54.720,00	0,00	0,00	54.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Proposta ANTT-Revisão Extraordinária	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Cronograma físico-financeiro item 6.5.2.2.A Posto de Pesagem Móvel - Conjunto de Balança Móvel incluindo Acessórios de Pista (valores em R\$ - data base: julho/2007)										
	Total do Item	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO	***	25º ANO		
Cronograma Vigente	197.950,00	0,00	197.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Proposta Concessionária										
Proposta ANTT-Revisão Ordinária	197.950,00	0,00	0,00	197.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Proposta ANTT-Revisão Extraordinária	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Cronograma físico-financeiro item 6.5.2.2.B Posto de Pesagem Móvel - Veículo de Transporte de Equipamentos / Equipe (valores em R\$ - data base: julho/2007)										
(10000000000000000000000000000000000000	Total do Item	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO		25º ANO		
Cronograma Vigente	95.000,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Proposta Concessionária										
Proposta ANTT-Revisão Ordinária	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Proposta ANTT-Revisão Extraordinária	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

	Total do Item	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO	•••	25º ANO
Cronograma Vigente	20.984,40	0,00	874,35	874,35	874,35	874,35	874,35	874,35
Proposta Concessionária								
Proposta ANTT-Revisão Ordinária	20.984,40	0,00	0,00	1.748,70	874,35	874,35	874,35	874,35
Proposta ANTT-Revisão Extraordinária.	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Cronograma físico-financeiro item 6.6.2.1-B Cabos e Equipamentos da Rede de Fibra Ótica (valores em R\$ - data base: julho/2007)										
	Total do Item	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO		25º ANO		
Cronograma Vigente	128.439,00	0,00	5.351,63	5.351,63	5.351,63	5.351,63	5.351,63	5.351,63		
Proposta Concessionária										
Proposta ANTT-Revisão Ordinária	128.439,01	0,00	0,00	10.703,26	5.351,63	5.351,63	5.351,63	5.351,63		
Proposta ANTT-Revisão Extraordinária	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

	Total do Item	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO	6º ANO	7º ANO
Cronograma Vigente	151.073,78	0,00	5.976,94	5.976,94	5.976,94	5.976,94	7.883,77	5.976,94
Proposta Concessionária								
Proposta ANTT-Revisão Ordinária	151.073,78	0,00	0,00	11.953,87	5.976,94	5.976,94	5.976,94	7.883,77
Proposta ANTT-Revisão Extraordinária	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



	8º ANO	9º ANO	10º ANO	11º ANO	12º ANO	13º ANO	14º ANO	15º ANO	16º ANO
Vigente	5.976,94	5.976,94	5.976,94	7.883,77	5.976,94	5.976,94	5.976,94	5.976,94	7.883,77
Concess.									
RO	5.976,94	5.976,94	5.976,94	5.976,94	7.883,77	5.976,94	5.976,94	5.976,94	5.976,94
RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	17º ANO	18º ANO	19º ANO	20º ANO	21º ANO	22º ANO	23º ANO	24º ANO	25º ANO
Vigente	5.976,94	5.976,94	5.976,94	5.976,94	7.883,77	5.976,94	5.976,94	5.976,94	5.976,94
Concess.									
RO	7.883,77	5.976,94	5.976,94	5.976,94	5.976,94	7.883,77	5.976,94	5.976,94	5.976,94
RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	Total do Item	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO		25º ANO
Cronograma Vigente	39.346,67	7.869,33	31.477,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proposta Concessionária								
Proposta ANTT-Revisão Ordinária	39.346,67	7.869,33	0,00	31.477,34	0,00	0,00	0,00	0,00
Proposta ANTT-Revisão Extraordinária	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

12. Cabe lembrar ainda que, caso a reprogramação do cronograma proposta seja autorizada, o texto do PER deverá ser alterado, conforme apresentado a seguir, de forma a se adequar ao mesmo.

#### 6.3.4 Cronograma de Execução

## IMPLANTAÇÃO E INSTALAÇÃO

Os serviços relativos à implantação e à instalação do Sistema de Painéis de Mensagens Variáveis — Móveis deverão se dar no 2º ano. (Redação dada pela 1ª Revisão Extraordinária do PER, aprovada pela Resolução n.º 3.215, de 05/08/2009)

Os serviços relativos à implantação e à instalação do Sistema de Controle de Velocidade e de Circuito Fechado de TV — CFTV deverão se dar no 1º e-2º anos. (Redação dada pela 1ª Revisão Extraordinária do PER, aprovada pela Resolução n.º 3.215, de 05/08/2009)

Os serviços relativos à implantação e à instalação dos Sistemas de Detecção e Sensoriamento de Pista e do Sistema de Sensoriamento Meteorológico deverão se dar até o final do 2º ano.

Os serviços relativos à implantação e à instalação do Sistema de Painéis de Mensagens Variáveis – Móveis deverão se dar no 3º ano. (Redação dada pela \_a Revisão Ordinária do PER, aprovada pela Resolução n.º \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_)



Os serviços relativos à implantação e à instalação do Sistema de Controle
de Velocidade e de Circuito Fechado de TV - CFTV deverão se dar até o final do
3º ano. (Redação dada pela _a Revisão Ordinária do PER, aprovada pela
Resolução n.º, de)
Os serviços relativos à implantação e à instalação dos Sistemas de
Detecção e Sensoriamento de Pista e do Sistema de Sensoriamento Meteorológico
deverão se dar até o final do 3º ano. (Redação dada pela _ª Revisão Ordinária
do PER, aprovada pela Resolução n.º, de)
wo 1 223, up to the desired the consistence in
6.5.4 Cronograma de Execução
IMPLANTAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES
IMPLANTAÇÃO E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E SISTEMAS
SISTEMAS
Os serviços relativos à implantação e à instalação dos Sistemas de
Pesagem, quanto à implantação das Balanças Fixas e das Bases para as
Balanças Móveis, deverão se dar no 2º ano. (Redação dada pela 1ª Revisão
Extraordinária do PER, aprovada pela Resolução n.º 3.215, de 05/08/2009)
2x114014111414 40 1 2.K, aprovidu peta Resonição n. 3.213, de 03/00/2009)
Os serviços relativos à implantação e à instalação dos Sistemas de Pesagem, quanto à implantação das Balanças Fixas e das Bases para as Balanças Móveis, deverão se dar no 3º ano. (Redação dada pela _a Revisão Ordinária do PER, aprovada pela Resolução n.º, de)
6.8.4 Cronograma de Execução
IMPLANTAÇÃO E INSTALAÇÃO
Os serviços relativos à implantação e à instalação do Sistema de Guarda e Vigilância Patrimonial deverão se dar até o final do 2º ano
(Redação dada pela 1ª Revisão Ordinária do PER, aprovada pela Resolução
n.º 3423, de 25.02.10).
Os serviços relativos à implantação e à instalação do Sistema de
Guarda e Vigilância Patrimonial deverão se dar até o final do 3º ano
(Redação dada pela _a Revisão Ordinária do PER, aprovada pela Resolução n.º, de)

## II - Inexecuções do Ano 3

## Proposta da concessionária

13. A concessionária, apesar de ainda não ter encerrado o 3º ano corrente da  $\ell$ 



concessão, propõe reprogramar para o ano subsequente ( $4^{\circ}$  ano) todas as obras de melhoramentos que estavam previstas para este  $3^{\circ}$  ano.

#### Comentário

14. A postergação no cronograma de obras e serviços previstos no Programa de Exploração de Rodovia – PER, para o ano subsequente, só poderá ser feita em função de inexecuções apuradas no exercício anterior.

#### **Proposta SUINF**

- 15. Considerando o exposto acima e tendo em vista que o 3º ano da concessão ainda não se encerrou e com isso não é possível verificar suas inexecuções, o pleito da Concessionária não pode ser aceita.
- 16. A concessionária, segundo Ofício Circular 051/2010/GEINV/SUINF, deverá apresentar, no máximo 30 dias após o encerramento do 3º ano da concessão, o Relatório de Inexecuções das Obras e/ou serviços previstos no PER, onde deverá reapresentar as justificativas para as inexecuções que porventura venham a ocorrer.

#### III - Reprogramação Geral das Obras

#### A - Correção de Traçado (2,7 km) - Item PER 5.1.1.2

#### Proposta Concessionária

- 17. A concessionária propõe que sejam excluídos os trechos dos km 151,7 ao 152,0; 152,2 ao 152,5; e 154,6 ao 155,0, em função da realocação das obras da BR-393/RJ, que estão sendo executadas pela Eletrobrás/Furnas, devido ao alagamento proveniente da represa da Usina Hidroelétrica Simplício (total 1,0 km).
- 18. Solicita também a postergação, em dois anos, dos 1,7 km restantes, considerando a possível concentração de obras no 4º ano.

#### **Comentários**

19. Está previsto no PER atual a execução de 1,7 km no 4ª ano e 1,0 km para o 5º ano.

#### **Proposta SUINF**

20. Diante do exposto, propõe-se a exclusão dos trechos acima referidos, no total de 1,0 km, e para não haver descontinuidade com as outras obras de correção de traçados, propõe-se a adequação do Cronograma Financeiro de Investimentos, conforme disposto abaixo:



Cronograma físico-financeiro item 5.1.1 Correções de Traçado (inclusive OAE's) - 1,7 km (valores em R\$ - data base: julho/2007)											
	Total do Item	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO	6º ANO	7º ANO			
Cronograma Vigente	2.648.151,39	0,00	0,00	0,00	1.667.354,77	980.796,62	0,00	0,00			
Proposta Concessionária	1.667.354,77						1.667.354,77	0,00			
Proposta ANTT-Revisão Ordinária	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Proposta ANTT-Revisão Extraordinária	1.667.354,77			0,00	0,00	1.667.354,77	0,00	0,00			

21. Cabe lembrar ainda que, caso a reprogramação do cronograma proposto seja autorizada, o texto do PER deverá ser alterado, conforme apresentado a seguir, de forma a se adequar ao mesmo.

#### 5.1.4 Cronograma de Execução

#### Correções de Traçado (inclusive OAE's):

- -7,4 km, sendo 4,7 km a serem executados nos 3° e 4° anos e 2,7 km a serem executados nos 4° e 5° anos : km 114,8 ao km 115,1, km 128,0 ao km129,1, km 146,6 ao km146,9, km 151,7 ao km 152,0, km 152,2 ao km 152,5, km 154,6 ao km 155,0, km 157,5 ao km 157,8, km 161,0 ao km 161,4, km 163,5 ao km 163,8, km 243,0 ao km 244,3, km 264,5 ao km 264,9, km 266,3 á km 267,1, km 273,8 ao km 275,0.
- 6,4 km, sendo 4,7 km a serem executados nos 3° e 4° anos e 1,7 km a serem executados nos 4° e 5° anos : km 114,8 ao km 115,1, km 128,0 ao km129,1, km 146,6 ao km146,9, km 157,5 ao km 157,8, km 161,0 ao km 161,4, km 163,5 ao km 163,8, km 243,0 ao km 244,3, km 264,5 ao km 264,9, km 266,3 á km 267,1, km 273,8 ao km 275,0.(Redação dada pela 2ª Revisão Ordinária e 2ª Revisão Extraordinária do PER, aprovada pela Resolução n.º \_\_\_\_\_, de \_\_.\_\_\_)"

#### B – Variante Jamapará (5,0 km) – Item PER 5.1.2.2

#### Proposta Concessionária

22. A concessionária solicita considerando, segundo a mesma, a concentração de obras e com vistas à modicidade da tarifa, que as obras que estavam previstas para o  $5^{\circ}$  e  $6^{\circ}$  anos sejam executados em 3 anos, do  $5^{\circ}$  ao  $7^{\circ}$  ano.

#### Comentário

23. O atual cronograma físico financeiro para esta obra foi considerado o ideal após os estudos apresentados pela concessionária durante a 1ª Revisão Extraordinária e a 1ª Revisão Ordinária.

#### **Proposta SUINF**

24. Diante do exposto, propõe-se não aceitar o pleito da Concessionária.

8



#### C – Variante Sapucaia (6,0 km) – Item PER 5.1.2.3

#### Proposta Concessionária

25. A concessionária solicita considerando, segundo a mesma, a concentração de obras e com vistas à modicidade da tarifa, que as obras que estavam previstas para o  $4^{\circ}$  ao  $6^{\circ}$  ano sejam postergados para o  $5^{\circ}$  ao  $7^{\circ}$  ano.

#### Comentários

- 26. O atual cronograma físico financeiro para esta obra foi considerado o ideal após os estudos apresentados pela concessionária durante a 1ª Revisão Extraordinária e a 1ª Revisão Ordinária.
- 27. Em Sapucaia a rodovia encontra-se confinada entre comércio e residências e tem pavimento de paralelepípedos, sendo necessária a execução o quanto antes dessa variante.

#### **Proposta SUINF**

28. Diante do exposto, propõe-se não aceitar o pleito da Concessionária.

#### D - Variante Anta (3,0 km) - Item PER 5.1.2.4

#### Proposta Concessionária

29. A concessionária solicita considerando, segundo a mesma, a concentração de obras e com vistas à modicidade da tarifa, que as obras que estavam previstas para o  $4^{\circ}$  ao  $6^{\circ}$  ano sejam postergados para o  $5^{\circ}$  ao  $7^{\circ}$  ano.

#### Comentário

30. O atual cronograma físico financeiro para esta obra foi considerado o ideal após os estudos apresentados pela concessionária durante a 1ª Revisão Extraordinária e a 1ª Revisão Ordinária.

#### **Proposta SUINF**

31. Diante do exposto, propõe-se não aceitar o pleito da Concessionária.

#### E - Trevo em Desnível, Pista Dupla, Completo - Item PER 5.1.10

#### Proposta Concessionária

1 N



- 32. A concessionária propõe que seja excluído o Trevo do km 283, visto que o mesmo está sendo executado juntamente com as obras do Contorno de Volta Redonda, pelo DNIT- Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes.
- 33. Solicita também que as obras que estavam previstas do  $4^{\circ}$  ao  $6^{\circ}$  ano sejam executadas no  $4^{\circ}$  e  $5^{\circ}$ .

#### **Comentários**

34. Está previsto no PER a construção de 3 unidades de Trevos em Desnível, com Alças, em Pista Dupla – Completo.

#### **Proposta SUINF**

35. Diante do exposto, propõe-se a exclusão do trevo do km 283 e a adequação do Cronograma Financeiro de Investimentos, conforme disposto abaixo:

	0 e km 281,0, um acesso local. (valores em R\$ - data base: julho/2007)    Total do item   1º ANO   2º ANO   3º ANO   4º ANO   5º ANO   6º ANO   7									
Cronograma Vigente	10.084.992,79	0,00	0,00	0,00	3.361.664,26	3.361.664,26	3.361.664,27	0,00		
Proposta Concessionária	6.723.328,50			0,00	3.361.664,25	3.361.664,25	0,00	0,00		
Proposta ANTT-Revisão Ordinária	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Proposta ANTT-Revisão Extraordinária	6.723.328,52			0,00	3.361.664,26	3.361.664,26	0,00	0,00		

36. Cabe lembrar ainda que, caso a reprogramação do cronograma proposto seja autorizada, o texto do PER deverá ser alterado, conforme apresentado a seguir, de forma a se adequar ao mesmo.

## "5.1.4 Cronograma de Execução

(...)
Implantação de Trevos em De

Implantação de Trevos em Desnível, com Alças, em Pista Dupla - Completo:

3 unidades a serem executadas nos 4°, 5° e 6° anos: km 268,2 Vargem

Alegre/Doralandia, acesso local entre o km 278,0 e o km 281,0, km 283,0

entroncamento com o Contorno de Volta Redonda.(Redação dada pela 1ª Revisão Ordinária do PER, aprovada pela Resolução n.º 3423, de 25.02.10)

2 unidades a serem executadas nos 4°, 5° anos: km 268,2 – Vargem Alegre/Doralandia, acesso local entre o km 278,0 e o km 281,0.(Redação dada pela 2ª Revisão Ordinária e 2ª Revisão Extraordinária do PER, aprovada pela Resolução n.º \_\_\_\_, de \_\_.\_\_)"

#### F – Passarelas sobre pista Simples – Item PER 5.1.13

#### Proposta Concessionária

37. A Concessionária, considerando que as passarelas do km 168 e as quatro passarelas a serem executadas entre o km 278 e km 286 são passarelas sobre/pista

Ø



dupla (as 4 ultimas se darão em conjunto com as obras de duplicação), propõe a reprogramação dessas passarelas para o Ano 6, mantendo-se a passarela do km 250,5, no Ano 4.

#### Comentários

- 38. Está previsto no PER a construção de 6 unidades de passarelas sobre pista simples a serem executadas no 4º ano: km 168 Ponto Azul, km 250,5 Artur Cataldi e 4 unidades entre o km 278 e o km 286.
- 39. As 4 passarelas entre os km 278 e 296 se darão em pistas duplas, cujas obras serão executadas entre o  $3^{\circ}$  e  $6^{\circ}$  ano, mas as do km 168 (com rua lateral) e km 250,5, são em pistas simples.
- 40. Como não existe preço para passarelas em pistas duplas, iremos considerar para este tipo de passarela o mesmo preço das passarelas pista simples, até a apresentação, pela concessionária, dos projetos executivos dessas passarelas para a análise pela ANTT.

#### **Proposta SUINF**

41. Diante do exposto, propõe-se aceitar parcialmente o pleito da concessionária, com a adequação do Cronograma Financeiro de Investimentos conforme disposto abaixo:

Cronograma físico-financeiro item 5.1.13 Execução de Passarelas sobre Pista Simples :km 168 e km 250,5 (valores em R\$ - data base: julho/2007) (alteração do item)											
	Total do Item	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO	6º ANO	7º ANO			
Cronograma Vigente	3.781.872,30	0,00	0,00	0,00	3.781.872,30	0,00	0,00	0,00			
Proposta Concessionária	3.781.872,30				630.312,05	0,00	3.151.560,25				
Proposta ANTT-Revisão Ordinária	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Proposta ANTT-Revisão Extraordinária	1.260.624,10			0,00	1.260.624,10	0,00	0,00	0,00			

Cronograma físico-fin (valores em R\$ - data				las sobre Pis	ta Dupla : 4	unidades entr	e o km 278 e	km 286
	Total do Item	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO	6º ANO	7º ANO
Cronograma Vigente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proposta Concessionária	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	
Proposta ANTT-Revisão Ordinária	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proposta ANTT-Revisão Extraordinária	2.521.248,20			0,00	0,00	1.260.624,10	1.260.624,10	0,00

42. Cabe lembrar ainda que, caso a reprogramação do cronograma proposto seja autorizada, o texto do PER deverá ser alterado, conforme apresentado a seguir, de forma a se adequar ao mesmo.

#### 5.1.4 Cronograma de Execução

11



*(...)* 

#### Execução de Passarelas sobre Pista Simples:

<u>– 6 unidades a serem executadas no 3° e 4° anos: km 168 - Ponto Azul, km</u>
250,5 Artur Cataldi, 4 unidades entre o km 278 e o km 286. (Redação dada pela 1
Revisão Extraordinária do PER, aprovada pela Resolução n.º 3.215, de 05/08/2009)
<ul> <li>2 unidades a serem executadas no 4º ano: km 168 – Ponto Azul, km 250,5 –</li> <li>Artur Cataldi. (Redação dada pela 2ª Revisão Ordinária e 2ª Revisão Extraordinária</li> </ul>
do PER, aprovada pela Resolução n.º, de,

#### Execução de Passarelas sobre Pista Dupla:

4 unidades a serem executadas no 5° e 6° anos entre o km 278 e o km 286.
 (Inclusão dada pela 2ª Revisão Ordinária e 2ª Revisão Extraordinária do PER, aprovada pela Resolução n.º \_\_\_\_\_, de \_\_.\_\_\_\_,"

#### G - Terceira Faixa (13,9 km) - Item PER 5.2.2.3

#### Proposta Concessionária

43. A concessionária solicita, considerando, segundo a mesma, a concentração de obras e com vistas à modicidade da tarifa, que as obras que estavam previstas para o  $4^{\circ}$  ao  $6^{\circ}$  ano sejam postergados para o  $5^{\circ}$  e  $6^{\circ}$  ano.

#### Comentário

O atual cronograma físico financeiro para esta obra foi considerado o ideal após os estudos apresentados pela concessionária durante a 1ª Revisão Extraordinária e a 1ª Revisão Ordinária.

#### **Proposta SUINF**

45. Diante do exposto, propõe-se não aceitar o pleito da Concessionária.

#### H – Reprogramação dos Investimentos em ITS

#### Proposta Concessionária

46. A concessionária solicita a postergação dos serviços relacionados a ITS do 3º ano para o 4º ano.

#### Comentário



- 47. A Concessionária ignorou as inexecuções ocorrias no 2º ano desses serviços, e não considerou as novas resoluções da ANTT sobre o assunto.
- 48. As inexecuções dos itens do ITS já foram analisados no início dessa Nota Técnica (Inexecuções do 2ª Ano concessão) e no item **VI** será apresentado a adequação dos valores dos equipamentos ITS Sistemas Inteligentes de Transporte, tendo em vista às Resoluções ANTT nº 3.323 e nº 3.323-A, de 18.11.09 e nº 3.576, de 2.09.10.

#### **Proposta SUINF**

49. Diante do exposto, propõe-se não aceitar as alterações propostas pela Concessionária relativos a equipamentos ITS, mas no item **VI** da presente Nota Técnicas será apresentado a adequação dos valores desses equipamentos, tendo em vista às Resoluções ANTT nº 3.323 e nº 3.323-A, de 18.11.09 e nº 3.576, de 2.09.10

#### I - Balança Móvel - PER item 6.5.1.2, 6.5.4.1.2 e 6.5.4.2.2

#### Proposta Concessionária

50. A concessionária solicita a postergação dos serviços que estavam previstos no 2º ano para o 4ª ano, ignorando a inexecução ocorrida.

#### Comentários

- 51. As inexecuções dos serviços relativos às balanças móveis já foram analisados no início dessa Nota Técnica (Inexecuções do  $2^{\underline{a}}$  Ano concessão), e os serviços postergados para o  $3^{\underline{o}}$  ano da Concessão.
- 52. A Concessionária considera, equivocadamente, que as balanças moveis fazem parte do sistema ITS.

#### **Proposta SUINF**

53. Diante do exposto, propõe-se não aceitar o pleito da Concessionária.

#### IV - Desapropriação e aparelhamento PRF

### A – Desapropriação

#### Proposta Concessionária

54. A Concessionária, através da carta DT/2058/2010, de 27.04.10, apresentou como gastos com desapropriações e desocupações para o 2º ano da concessão o valor de R\$ 362.039,84 em valores jul/07 (processo nº 50500.021969/2010-31).

#### Comentário



55. Iremos distribuir o saldo remanescente do  $2^{\circ}$  ano entre o  $4^{\circ}$  e  $5^{\circ}$  ano da Concessão.

#### **Proposta SUINF**

56. Diante do exposto acima, propõe-se a adequação do Cronograma Financeiro de Investimentos, conforme disposto abaixo:

	Total do Item	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO	6º ANO	7º ANO
Cronograma Vigente	12.215.800,00	812.723,42	3.358.476,58	2.474.400,00	908.000,00	908.000,00	0,00	0,00
Proposta Concessionária	12.215.800,00	812.723,42	362.039,84	5.470.836,74	908.000,00	908.000,00	0,00	
Proposta ANTT-Revisão Ordinária	12.215.800,00	812.723,42	362.039,84	2.474.400,00	2.406.218,37	2.406.218,37	0,00	0,00
Proposta ANTT-Revisão Extraordinária								

	8º ANO	9º ANO	10º ANO	11º ANO	12º ANO	13º ANO	14º ANO	•••	25º ANO
Vigente	638.500,00	2.477.200,00	638.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concess.	638.500,00	2.477.200,00	638.500,00						
RO	638.500,00	2.477.200,00	638.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RE									

### B - Verba de aparelhamento da PRF - Polícia Rodoviária Federal

#### Comentários

57. O assunto foi analisado pela nota Técnica 035/2010/GEINV/SUINF, de 09.11.10 (processo  $n^{\circ}$  50500.029431/2010-75) encaminhada para a GEROR através do memorando 670/2010/GEINV/SUINF.

#### V - Revisão do Passivo Ambiental

## Proposta Concessionária

58. A Concessionária Acciona Concessões Rodovia do Aço S.A, solicitou através da correspondência DP/2345/2010, de 07.07.10, complementada pela carta DT/2950/2011, de 21.01.11 (processo nº 50500. 038753/2010-13), a inclusão no PER das obras de regularização de Passivos Ambientais.



#### Comentário

59. O assunto foi analisado através do Parecer Técnico 007/2011/GEINV/SUINF.

#### **Proposta SUINF**

- 60. Levando em conta o Parecer Técnico acima referido, propõe-se a adequação do Cronograma Financeiro de Investimentos, conforme disposto abaixo:
- 61. 1.2.5.3 "Passivo ambiental incorporado no PER Clausula 5.3.1 do Edital" (subitem novo).

	Cronograma físico-financeiro item 1.2.5.3 – "Passivo ambiental incorporado no PER - Clausula 5.3.1 do Edital" (subitem novo) (valores em R\$ - data base: julho/2007)											
	Total do Item	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO		25º ANO				
Cronograma Vigente	0,00				0,00	0,00						
Proposta Concessionária	113.737.141,83											
Proposta ANTT-Revisão Ordinária												
Proposta ANTT-Revisão Extraordinária	103.238.783,69				32.927.353,70	70.311.429,99						

# <u>VI - Adequação dos valores dos equipamentos ITS - Sistemas Inteligentes de Transporte, tendo em vista às Resoluções ANTT nº 3.323 e nº 3.323-A,</u>

#### Comentários

- 62. Através da Deliberação nº 524/08 de 18.12.08, com data de vigência prorrogada pela Deliberação nº 68, de 1º abril de 2009, foi solicitada a suspensão da implantação dos Sistemas Inteligentes de Transporte ITS, com o intuito de haver estudos visando à implantação na ANTT de sistemas ITS modular, a ser integrado com os sistemas das concessionárias de rodovias.
- 63. Este estudo foi concluído através do Trabalho "Assessoria Técnica Especializada à ANTT para Equalização dos Recursos de Tecnologia da Informação TI com utilização de Recursos de ITS Intelligent Transportation System da malha Rodoviária Sob Concessão e a Concepção do Centro Nacional de Supervisão".
- 64. Através da Resolução nº 3.323, de 18.11.09 a ANTT estabeleceu as características técnicas e o custo unitário para os equipamentos relativos ao Sistema ITS de Sensoriamento e Controle de Tráfego a ser implantado nas rodovias federais concedidas.



- 65. Através da Resolução nº 3.323-A, de 18.11.09 a ANTT estabeleceu o protocolo a ser utilizado nestas rodovias federais, com o objetivo de promover a padronização da troca de informações entre equipamentos ITS, favorecendo sua integração.
- 66. Através da Resolução nº 3.576, de 02.09.10, retificada em 30.09.10, a ANTT estabeleceu as especificações e preços dos Sistemas ITS de Sensoriamento de Tráfego Veicular; de Painéis de Mensagens Variáveis Fixos; de Painéis de Mensagens Variáveis Móveis; de Sensoriamento Meteorológico; de Circuito Fechado de TV CFTV e de Detecção de Altura, a serem adotados nas rodovias federais concedidas, reguladas pela ANTT.
- 67. Cabe esclarecer ainda que, como a Concessionária informou, através das cartas DT/1179/2009, sem data e protocolizada na ANTT em 04.09.09 e DO/2633/2010 de 03.11.10, já ter adquirido todos os equipamentos de ITS da concessão, a mesma só poderá implantar os equipamentos com as novas especificações técnicas quando da primeira reposição dos equipamentos, seja pelo término da vida útil ou por necessidade de reposição e o custo para a implantação dos equipamentos considerados serão aqueles da proposta comercial e, a partir da 1º reposição, serão considerados os custos apresentados nas resoluções.
- 68. Segundo a Resolução 3.576, de 02.09.10, deverá ser adotado a vida útil de 5 (cinco) anos para os equipamentos ITS.
- 69. O assunto foi analisado pelo processo 50505.060036/2010-10.

#### **Proposta SUINF**

70. Diante do exposto, propõe-se a adequação do Cronograma Financeiro de Investimentos, no que refere ao Sistema de Controle de Tráfego – Sistemas ITS – Sistemas Inteligentes de Transporte, previstos no PER e tendo em vista às Resoluções ANTT, conforme disposto abaixo:

	Total do Item	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO	***	25º ANO
Cronograma Vigente	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proposta Concessionária					100.000,00			
Proposta ANTT-Revisão Ordinária	100.000,00		80.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proposta ANTT-Revisão Extraordinária	100.000,00		80.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	nanceiro item 6	3 1 2 Impla	ntação - Sie	ema de Pain	óis do Mons	agone Varió	rois Fives	(volores
Cronograma físico-fi	lho/2007)		-				veis – Fixos	`
Cronograma físico-fi em R\$ - data base: ju	Iho/2007) Total do Item	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO		25º ANO
Cronograma físico-fi em R\$ - data base: ju Cronograma Vigente	lho/2007)		-					`
Cronograma físico-fii em R\$ - data base: ju Cronograma Vigente Proposta Concessionária	Iho/2007) Total do Item	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO		25º ANO
Cronograma físico-fii em R\$ - data base: ju  Cronograma Vigente Proposta Concessionária Proposta ANTT-Revisão Ordinária	Iho/2007) Total do Item	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO		25º ANO

0,00



Cronograma físico-financeiro item 6.3.1.3 Implantação - Sistema de Painéis de Mensagens Variáveis – Móveis (valores em R\$ - data base: julho/2007)										
	Total do item	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO		25º ANO		
Cronograma Vigente	248.850,00	0,00	248.850,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00		
Proposta Concessionária	248.850,00				248.850,00			-,		
Proposta ANTT-Revisão Ordinária	248.850,00		199.080,00	49.770,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Proposta ANTT-Revisão Extraordinária	248.850,00		199.080,00	49.770,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

	Total do Item	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO		25º ANO
Cronograma Vigente	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proposta Concessionária	100.000,00				100.000,00			
Proposta ANTT-Revisão Ordinária	100.000,00		80.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proposta ANTT-Revisão Extraordinária	100.000,00		80.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	7) Total do /tem	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO		25º ANO
Cronograma Vigente	360.000,00	0,00	0.00	360.000.00	0.00	0,00	0.00	0,00
Proposta Concessionária					-,	0,00	0,00	0,00
Proposta ANTT-Revisão Ordinária	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proposta ANTT-Revisão Extraordinária	360.000,00			360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	Total do Item	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO		25º ANO
Cronograma Vigente	2.846.020,80	1.992.214,56	853.806,24	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00
Proposta Concessionária	***************************************				<del>\ \\\</del>			<del></del>
Proposta ANTT-Revisão Ordinária	2.846.020,80	1.992.214,56	170.761,25	683.044,99	0,00	0,00	0,00	0,00
Proposta ANTT-Revisão Extraordinária	2.846.020,80	1.992.214,56	170.761,25	683.044,99	0,00	0,00	0,00	0,00

Cronograma físico-financeiro item 6.3.1.8 Implantação - Sistema de Controle de Velocidade (valores em R\$ - data base: julho/2007)										
,	Total do Item	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO		25º ANO		
Cronograma Vigente	288.695,02	144.347,51	144.347,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Proposta Concessionária	288.695,02				288.695,02			<u> </u>		
Proposta ANTT-Revisão Ordinária	288.695,02	144.347,51	28.869,50	115.478,01	0,00	0,00	0,00	0,00		
Proposta ANTT-Revisão Extraordinária	288.695,02	144.347,51	28.869,50	115.478,01	0,00	0,00	0,00	0,00		

Cronograma físico-financeiro item 6.3.2.1 Reposição - Sistema de Detecção e Sensoriamento de Pista (valores em R\$ - data base: julho/2007)										
	Total do Item	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO	6º ANO	7º ANO		
Cronograma Vigente	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00		
Proposta Concessionária	400.000,00				<u> </u>					
Proposta ANTT-Revisão Ordinária	657.588,29			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Proposta ANTT-Revisão Extraordinária	657.588,29			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

	8º ANO	9º ANO	10º ANO	11º ANO	12º ANO	13º ANO	14º ANO	15º ANO	16º ANO
Vigente	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concess.		100.000,00					100.000,00		
RO	164.397,07	0,00	0,00	0,00	0,00	164.397,07	0,00	0,00	0,00
RE	164.397,07	0,00	0,00	0,00	0,00	164.397,07	0,00	0,00	0,00

	17º ANO	18º ANO	19º ANO	20º ANO	21º ANO	22º ANO	23º ANO	24º ANO	25º ANO
Vigente	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Concess.			100.000,00					100.000,00	
RO	0,00	164.397,07	0,00	0,00	0,00	0,00	164.397,07	0,00	0,00
RE	0,00	164.397,07	0,00	0,00	0,00	0,00	164.397,07	0,00	0,00

D



Cronograma físico-financeiro item 6.3.2.2 Reposição -Sistema de Painéis de Mensagens Variáveis – Fixos (valores em R\$ - data base: julho/2007)									
	Total do Item	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO	6º ANO	7º ANO	
Cronograma Vigente	6.811.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Proposta Concessionária							1		
Proposta ANTT-Revisão Ordinária	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Proposta ANTT-Revisão Extraordinária	11.982.720,04			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

	8º ANO	9º ANO	10º ANO	11º ANO	12º ANO	13º ANO	14º ANO	15º ANO	16º ANO
Vigente	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.805.600,00	0,00	0,00	0,00
Concess.									
RO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RE	2.995.680,01	0,00	0,00	0,00	0,00	2.995.680,01	0,00	0,00	0,00

	17º ANO	18º ANO	19º ANO	20º ANO	21º ANO	22º ANO	23º ANO	24º ANO	25º ANO
Vigente	0,00	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.805.600,00	0,00	0,00
Concess.	,		····						
RO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RE	0,00	2.995.680,01	0,00	0,00	0,00	0,00	2.995.680,01	0,00	0,00

#### Cronograma físico-financeiro item 6.3.2.3 Reposição -Sistema de Painéis de Mensagens Variáveis - Móveis (valores em R\$ - data base: julho/2007) Total do Item 1º ANO 2º ANO 3º ANO 4º ANO 5º ANO 6º ANO 7º ANO Cronograma Vigente Proposta Concessionária 995.400,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 248.850,00 995.400,00 248.850,00 Proposta ANTT-Revisão Ordinária 2.444.036,50 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Proposta ANTT-Revisão Extraordinária 2.444.036,50 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

	8º ANO	9º ANO	10º ANO	11º ANO	12º ANO	13º ANO	14º ANO	15º ANO	16º ANO
Vigente	0,00	0,00	0,00	0,00	248.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concess.	0,00	248.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	248.850,00	0,00	0,00
RO	611.009,12	0,00	0,00	0,00	0,00	611.009,12	0,00	0,00	0,00
RE	611.009,12	0,00	0,00	0,00	0,00	611.009,12	0,00	0,00	0,00

	17º ANO	18º ANO	19º ANO	20º ANO	21º ANO	22º ANO	23º ANO	24º ANO	25º ANO
Vigente	248.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	248.850,00	0,00	0,00	0,00
Concess.			248.850,00					248.850,00	
RO	0,00	611.009,12	0,00	0,00	0,00	0,00	611.009,12	0,00	0,00
RE	0,00	611.009,12	0,00	0,00	0,00	0,00	611.009,12	0,00	0,00

em R\$ - data base: julho/2007)    Total do item   1º ANO   2º ANO   3º ANO   4º ANO   5º ANO   6º ANO   7º ANO												
Cronograma Vigente	200.000.00	0.00	0,00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00				
Proposta Concessionária	200.000,00	0,00	1 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Proposta ANTT-Revisão Ordinária	259.382,05			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Proposta ANTT-Revisão Extraordinária	259.382,05			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				

	8º ANO	9º ANO	10º ANO	11º ANO	12º ANO	13º ANO	14º ANO	15º ANO	16º ANO
Vigente	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concess.							100.000,00		
RO	64.845,51	0,00	0,00	0,00	0,00	64.845,51	0,00	0,00	0,00
RE	64.845,51	0,00	0,00	0,00	0,00	64.845,51	0,00	0,00	0,00

	17º ANO	18º ANO	19º ANO	20º ANO	21º ANO	22º ANO	23º ANO	24º ANO	25º ANO
Vigente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Concess.								100,000,00	
RO	0,00	64.845,51	0,00	0,00	0,00	0,00	64.845,51	0,00	0,00
RE	0,00	64.845,51	0,00	0,00	0,00	0,00	64.845,51	0,00	0,00

1





Cronograma físico-financeiro item 6.3.2.5 Reposição -Sistema de Detecção de Altura (valores em R\$ - data base: julho/2007)											
	Total do Item	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO	6º ANO	7º ANO			
Cronograma Vigente	1.440.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Proposta Concessionária											
Proposta ANTT-Revisão Ordinária	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Proposta ANTT-Revisão Extraordinária	811.025,56			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

	8º ANO	9º ANO	10º ANO	11º ANO	12º ANO	13º ANO	14º ANO	15º ANO	16º ANO
Vigente	360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00
Concess.									
RO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RE	202.756,39	0,00	0,00	0,00	0,00	202.756,39	0,00	0,00	0,00

	17º ANÓ	18º ANO	19º ANO	20º ANO	21º ANO	22º ANO	23º ANO	24º ANO	25º ANO
Vigente	0,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concess.									
RO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RE	0,00	202.756,39	0,00	0,00	0,00	0,00	202.756,39	0,00	0,00

•	Cronograma físico-financeiro item 6.3.2.7 Reposição -Sistema de Circuito Fechado de TV – CFTV (valores em R\$ - data base: julho/2007)												
<del>,</del>	Total do Item	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO	6º ANO	7º ANO					
Cronograma Vigente	5.692.041,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Proposta Concessionária													
Proposta ANTT-Revisão Ordinária	14.269.666,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Proposta ANTT-Revisão Extraordinária	14.269.666,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					

	8º ANO	9º ANO	10º ANO	11º ANO	12º ANO	13º ANO	14º ANO	15º ANO	16º ANO
Vigente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.846.020,80	0,00	0,00	0,00
Concess.									
RO	3.567.416,50	0,00	0,00	0,00	0,00	3.567.416,50	0,00	0,00	0,00
RE	3.567.416,50	0,00	0,00	0,00	0,00	3.567.416,50	0,00	0,00	0,00

	17º ANO	18º ANO	19º ANO	20º ANO	21º ANO	22º ANO	23º ANO	24º ANO	25º ANO
Vigente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.846.020,80	0,00	0,00
Concess.									
RO	0,00	3.567.416,50	0,00	0,00	0,00	0,00	3.567.416,50	0,00	0,00
RE	0,00	3.567.416,50	0,00	0,00	0,00	0,00	3.567.416,50	0,00	0,00

Cronograma físico-financeiro item 6.3.2.8 Reposição -Sistema de Controle de Velocidade (valores em R\$ - data base: julho/2007)											
	Total do Item	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO	6º ANO	7º ANO			
Cronograma Vigente	1.128.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	282.000,00			
Proposta Concessionária	1.128.000,00										
Proposta ANTT-Revisão Ordinária	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Proposta ANTT-Revisão Extraordinária	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

	8º ANO	9º ANO	10º ANO	11º ANO	12º ANO	13º ANO	14º ANO	15º ANO	16º ANO
Vigente	0,00	0,00	0,00	0,00	282.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concess.		282.000,00					282.000,00		
RO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	17º ANO	18º ANO	19º ANO	20º ANO	21º ANO	22º ANO	23º ANO	24º ANO	25º ANO
Vigente	282.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	282.000,00	0,00	0,00	0,00
Concess.			282.000,00					282.000,00	
RO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





RO	0 2.470,00 0 2.470,00 0 2.470,00 0 2.470,00 0 2.470,00 0 2.470,00 0 2.470,00 0 6.900,10 0 2.470,00 0 2.470,00 0 2.470,00 0 6.900,10 0 6.900,10 0 6.900,10 0 6.900,10 0 6.900,10 0 6.900,10	7º AN 2.470, 2.470, 2.470, 2.470, 2.470, 6.900, 6.900, 6.900, 7º AN 1.870, 0.00
Proposta Concessionária   53.105,00   1.235,00   2.470,00   2.47	0 2.470,00 0 2.470,00 0 2.470,00 0 2.470,00 0 2.470,00 0 2.470,00 0 2.470,00 0 6.900,10 0 2.470,00 0 2.470,00 0 2.470,00 0 6.900,10 0 6.900,10 0 6.900,10 0 6.900,10 0 6.900,10 0 6.900,10 0 6.900,10 0 6.900,10 0 6.900,10	2.470, 2.470, 2.470, 2.470, 2.470, 6.900, 6.900, 25° AN 2.470, 6.900, 6.900, 7° AN 1.870,
136.551,74   2.470,00   2.470,0	0 2.470,00 0 2.470,00 0 2.470,00 0 2.470,00 0 2.470,00 0 6.900,10 0 6.900,10 0 2.470,00 0 2.470,00 0 2.470,00 0 6.900,10 0 6.900,10 0 6.900,10 0 6.900,10 0 6.900,10 0 6.900,10 0 6.900,10	2.470, 2.470, 2.470, 2.470, 6.900, 6.900, 25° AN 2.470, 2.470, 6.900, 6.900, 7° AN 1.870,
130.551,74   2.470,00	2.470,00  15° ANO 0 2.470,00 0 2.470,00 0 6.900,10 0 6.900,10 0 2.470,00 0 2.470,00 0 2.470,00 0 6.900,10 0 6.900,10 0 6.900,10 0 6.900,10 0 6.900,10 0 6.900,10 0 6.900,10	2.470, 16° AN 2.470, 6.900, 6.900, 25° AN 2.470, 6.900, 6.900, 7° AN 1.870,
Proposta ANTT-Revisão	D 15° ANO 0 2.470,00 0 2.470,00 0 6.900,10 0 6.900,10 0 2.470,00 0 2.470,00 0 2.470,00 0 6.900,10 0 6.900,10 0 6.900,10  riáveis – Fixos 0 6° ANO 0 1.870,00	16° AN 2.470, 2.470, 6.900, 6.900, 25° AN 2.470, 6.900, 6.900, 7° AN 1.870,
Vigente   2.470,00   6.900,10   2.470,00	0 2.470,00 0 2.470,00 0 6.900,10 0 6.900,10 0 2.470,00 0 2.470,00 0 2.470,00 0 6.900,10 0 6.900,10 riáveis - Fixos 0 6º ANO 0 1.870,00	2.470, 2.470, 6.900, 6.900, 25° AP 2.470, 2.470, 6.900, 6.900,
Vigente   2.470,00   6.900,10   2.470,00	0 2.470,00 0 2.470,00 0 6.900,10 0 6.900,10 0 2.470,00 0 2.470,00 0 2.470,00 0 6.900,10 0 6.900,10 riáveis - Fixos 0 6º ANO 0 1.870,00	2.470, 2.470, 6.900, 6.900, 25° AP 2.470, 2.470, 6.900, 6.900,
Concess.         2.470,00         2.470,00         2.470,00         2.470,00         2.470,00         2.470,00         2.470,00         2.470,00         2.470,00         2.470,00         2.470,00         2.470,00         2.470,00         2.470,00         2.470,00         2.470,00         2.470,00         6.900,10         6.900,10         6.900,10         6.900,10         6.900,10         6.900,10         6.900,10         6.900,10         6.900,10         6.900,10         6.900,10         6.900,10         6.900,10         6.900,10         6.900,10         6.900,10         6.900,10         6.900,10         2.470,00	0 2.470,00 0 6.900,10 0 6.900,10 0 24° ANO 0 2.470,00 0 2.470,00 0 6.900,10 0 6.900,10 0 6.900,10 0 6.900,10 0 6.900,10	2.470, 6.900, 6.900, 25° AN 2.470, 2.470, 6.900, 6.900,
RO	0 6.900,10 0 6.900,10 0 24° ANO 0 2.470,00 0 2.470,00 0 6.900,10 0 6.900,10 riáveis — Fixos 0 6° ANO 0 1.870,00	6.900, 6.900, 25° AN 2.470, 2.470, 6.900, 6.900,
RE	0 6.900,10  24º ANO 0 2.470,00 0 2.470,00 0 6.900,10 0 6.900,10 riáveis – Fixos 0 6º ANO 0 1.870,00	6.900, 25° AN 2.470, 2.470, 6.900, 6.900, 7° AN 1.870,
Vigente         2.470,00	0 2.470,00 0 2.470,00 0 6.900,10 0 6.900,10 riáveis – Fixos 0 6º ANO 0 1.870,00	2.470, 2.470, 6.900, 6.900, 7° AN 1.870,
Vigente         2.470,00	0 2.470,00 0 2.470,00 0 6.900,10 0 6.900,10 riáveis – Fixos 0 6º ANO 0 1.870,00	2.470, 2.470, 6.900, 6.900, 7° AN 1.870,
Concess.         2.470,00         6.900,10	0 2.470,00 0 6.900,10 0 6.900,10 riáveis – Fixos 0 6º ANO 0 1.870,00	2.470, 6.900, 6.900, 7° AN 1.870,
RO	0 6.900,10 0 6.900,10 riáveis – Fixos 0 6º ANO 0 1.870,00	6.900, 6.900, 7° AN 1.870,
RE   6.900,10   6.90	0 6.900,10  riáveis – Fixos  0 6º ANO 0 1.870,00	6.900, 7º AN 1.870,
Cronograma físico-financeiro item 6.3.3.1.2 Operação - Sistema de Painéis de Mensagens Va (valores em R\$ - data base: julho/2007)           Total do Item 1º ANO 2º ANO 3º ANO 4º ANO 5º ANC Cronograma Vigente 42.075,00 0,00 0,00 935,00 1.870,00 1.870,00 1.870,00           Proposta Concessionária         0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	riáveis – Fixos 0 6º ANO 0 1.870,00	7º AN 1.870,
Total do Item   1º ANO   2º ANO   3º ANO   1.870,00	6º ANO 0 1.870,00	7º AN 1.870,
Proposta ANTT-Revisão 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0.00 0.0	0,00	0,00
Ordinária           Proposta ANT-Revisão         133.551,74         1.870,00         0.00	0,00	0,00
Extraordinária         8º ANO         9º ANO         10º ANO         11º ANO         12º ANO         13º ANO         14º ANO           Vigente         1.870,00         1.870,00         1.870,00         1.870,00         1.870,00         1.870,00         1.870,00         1.870,00         1.870,00         1.870,00         1.870,00         0.00 </td <td></td> <td></td>		
Vigente         1.870,00	0 1.870,00	1.870,
Vigente         1.870,00	D 15º ANO	16º Al
Concess.         O.00         0.00		1.870,
RO         0,00         0		<del>                                     </del>
RE 6.900,10 6.900,10 6.900,10 6.900,10 6.900,10 6.900,10 6.900,10  17º ANO 18º ANO 19º ANO 20º ANO 21º ANO 22º ANO 23º ANO Vigente 1.870,00 1.870,00 1.870,00 1.870,00 1.870,00 1.870,00	0,00	0,00
Vigente         1.870,00         1.870,00         1.870,00         1.870,00         1.870,00         1.870,00         1.870,00		6.900
Vigente         1.870,00         1.870,00         1.870,00         1.870,00         1.870,00         1.870,00         1.870,00	D 24º ANO	25º Al
		25º Al
Colloess.	1.0, 0,00	1.0.0.
RO 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00	0,00
RE 6.900,10 6.900,10 6.900,10 6.900,10 6.900,10 6.900,10 6.900,10		6.900,
nc 0.000,10 0.000,10 0.000,10		
Cronograma físico-financeiro item 6.3.3.1.3 Operação - Sistema de Painéis de Mensagens Va	riáveis – Móve	is (valore
em R\$ - data base: julho/2007)	COANO	79 AA
Total do Item 1º ANO 2º ANO 3º ANO 4º ANO 5º ANO		7º AN
Cronograma Vigente         18.800,00         0,00         400,00         800,00         800,00           Bronograma Vigente         17.200.00         900.00         800,00         800,00		800,0
Proposta Concessionária         17.200,00         400,00         800,00           Proposta ANTT-Revisão         128.201,74         800,00         800,00         800,00		800,0
Ordinária         128.201,74         360,00         360,00         360,00         360,00         360,00         800,00		+

	8º ANO	00.4110	100 000	11º ANO	12º ANO	13º ANO	14º ANO	15º ANO	16º ANO
		9º ANO	10º ANO						
Vigente	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00
Concess.	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00
RO	6.900,10	6.900,10	6.900,10	6.900,10	6.900,10	6.900,10	6.900,10	6.900,10	6.900,10
RE	6.900,10	6.900,10	6.900,10	6.900,10	6.900,10	6.900,10	6.900,10	6.900,10	6.900,10

	17º ANO	18º ANO	19º ANO	20º ANO	21º ANO	22º ANO	23º ANO	24º ANO	25º ANO
Vigente	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00
Concess.	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00
RO	6.900,10	6.900,10	6.900,10	6.900,10	6.900,10	6.900,10	6.900,10	6.900,10	6.900,10
RE	6.900,10	6.900,10	6.900,10	6.900,10	6.900,10	6.900,10	6.900,10	6.900,10	6.900,10





	Total do Item	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO	6º ANO	7º ANO
Cronograma Vigente	1.410,00	0,00	30,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00
Proposta Concessionária	1.290,00				30,00	60,00	60,00	60,00
Proposta ANTT-Revisão Ordinária	124.501,74			60,00	60,00	60,00	60,00	60,00
Proposta ANTT-Revisão Extraordinária	124.501,74			60,00	60,00	60,00	60,00	60,00

	8º ANO	9º ANO	10º ANO	11º ANO	12º ANO	13º ANO	14º ANO	15º ANO	16º ANO
Vigente	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00
Concess.	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00
RO	6.900,10	6.900,10	6.900,10	6.900,10	6.900,10	6.900,10	6.900,10	6.900,10	6.900,10
RE	6.900,10	6.900,10	6.900,10	6.900,10	6.900,10	6.900,10	6.900,10	6.900,10	6.900,10

	17º ANO	18º ANO	19º ANO	20º ANO	21º ANO	22º ANO	23º ANO	24º ANO	25º ANO
Vigente	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00
Concess.	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00
RO	6.900,10	6.900,10	6.900,10	6.900,10	6.900,10	6.900,10	6.900,10	6.900,10	6.900,10
RE	6.900,10	6.900,10	6.900,10	6.900,10	6.900,10	6.900,10	6.900,10	6.900,10	6.900,10

Cronograma físico-finem R\$ - data base: ju		.3.3.1.5 Ope	eração - Sist	ema de Dete	cção de Altu	ra (valores		
	Total do Item	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO	6º ANO	7º ANO
Cronograma Vigente	42.075,00	0,00	0,00	935,00	1.870,00	1.870,00	1.870,00	1.870,00
Proposta Concessionária								
Proposta ANTT-Revisão Ordinária	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proposta ANTT-Revisão	133.551,74			1.870,00	1.870,00	1.870,00	1.870,00	1.870,00

	8º ANO	9º ANO	10º ANO	11º ANO	12º ANO	13º ANO	14º ANO	15º ANO	16º ANO
Vigente	1.870,00	1.870,00	1.870,00	1.870,00	1.870,00	1.870,00	1.870,00	1.870,00	1.870,00
Concess.									
RO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RE	6.900,10	6.900,10	6.900,10	6.900,10	6.900,10	6.900,10	6.900,10	6.900,10	6.900,10

	17º ANO	18º ANO	19º ANO	20º ANO	21º ANO	22º ANO	23º ANO	24º ANO	25º ANO
Vigente	1.870,00	1.870,00	1.870,00	1.870,00	1.870,00	1.870,00	1.870,00	1.870,00	1.870,00
Concess.									
RO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RE	6.900,10	6.900,10	6.900,10	6.900,10	6.900,10	6.900,10	6.900,10	6.900,10	6.900,10

Cronograma físico-financeiro item 6.3.3.1.7 Operação - Sistema de Circuito Fechado de TV – CFTV (valores em R\$ - data base: julho/2007)										
	Total do Item	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO	6º ANO	7º ANO		
Cronograma Vigente	131.600,00	0,00	2.800,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00		
Proposta Concessionária						ľ				
Proposta ANTT-Revisão Ordinária	4.499.262,67			5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00		
Proposta ANTT-Revisão Extraordinária	4.499.262,67			5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00		

	8º ANO	9º ANO	10º ANO	11º ANO	12º ANO	13º ANO	14º ANO	15º ANO	16º ANO
Vigente	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00
Concess.									
RO	248.403,48	248.403,48	248.403,48	248.403,48	248.403,48	248.403,48	248.403,48	248.403,48	248.403,48
RE	248.403,48	248.403,48	248.403,48	248.403,48	248.403,48	248.403,48	248.403,48	248.403,48	248.403,48

	17º ANO	18º ANO	19º ANO	20º ANO	21º ANO	22º ANO	23º ANO	24º ANO	25º ANO
Vigente	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00
Concess.									
RO	248.403,48	248.403,48	248.403,48	248.403,48	248.403,48	248.403,48	248.403,48	248.403,48	248.403,48
RE	248.403,48	248.403,48	248.403,48	248.403,48	248.403,48	248.403,48	248.403,48	248.403,48	248.403,48







Cronograma Vig Proposta Conce Proposta ANTT Ordinária Proposta ANTT Extraordinária Vigente Concess.	essionária -Revisão	Total do Item 4.700,00 4.300,00 0,00 16.908.660,36	1º ANO 0,00	2º ANO 100,00	3º ANO 200,00 0,00	4º ANO 200,00 100,00 0,00	5° ANO 200,00 200,00 0,00	6º ANO 200,00 200,00	7º ANO 200,00
Proposta Conce Proposta ANTT Ordinária Proposta ANTT Extraordinária Vigente	essionária -Revisão -Revisão	4.300,00 0,00	0,00	700,00	0,00	100,00 0,00	200,00	200,00	200,00
Proposta ANTT- Ordinária Proposta ANTT- Extraordinária Vigente	-Revisão -Revisão	0,00				0,00			200.00
Extraordinária Vigente		16.908.660,36			200,00	200.00		0,00	0,00
5	OS ANO					200,00	200,00	200,00	200,00
5		9º ANO	10º ANO	11º ANO	12º ANO	13º ANO	14º ANO	15º ANO	16º AN
J	200.00	200.00	200.00	200.00	200.00	200.00	200.00	200.00	200.00
	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
30	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00
RE	939.314,46	939.314,46	939.314,46	939.314,46	939.314,46	939.314,46	939.314,46	939.314,46	939.314
	<u> </u>								
	17º ANO	18º ANO	19º ANO	20º ANO	21º ANO	22º ANO	23º ANO	24º ANO	25º AN
Vigente	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
Concess.	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
RO .	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
₹E	939.314,46	939.314,46	939.314,46	939.314,46	939.314,46	939.314,46	939.314,46	939.314,46	939.314,
(	n HŞ - data b	ase: julho/20	07)	-		•	nsoriamento		
		Total do Item	07) 1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO	6º ANO	7º ANG
Cronograma Viç	gente		07)	-		<b>4º ANO</b> 1.020,41	5º ANO 1.020,41	<b>6º ANO</b> 1.020,41	1.020,4
Cronograma Vig Proposta Conce	gente essionária	Total do Item 23.979,59	07) 1º ANO	2º ANO	3º ANO 1.020,41	4º ANO 1.020,41 510,20	5º ANO 1.020,41 1.020,41	6º ANO 1.020,41 1.020,41	1.020,4 1.020,4
Cronograma Vig Proposta Conce Proposta ANTT Ordinária	gente essionária -Revisão	Total do Item 23.979,59 144.839,55	07) 1º ANO	2º ANO	3º ANO 1.020,41 0,00	4º ANO 1.020,41 510,20 1.020,41	5° ANO 1.020,41 1.020,41 1.020,41	6º ANO 1.020,41 1.020,41 1.020,41	1.020,4 1.020,4 1.020,4
Cronograma Vig Proposta Conce Proposta ANTT- Ordinária Proposta ANTT-	gente essionária -Revisão	Total do Item 23.979,59	07) 1º ANO	2º ANO	3º ANO 1.020,41	4º ANO 1.020,41 510,20	5º ANO 1.020,41 1.020,41	6º ANO 1.020,41 1.020,41	1.020,4 1.020,4
Cronograma Vig Proposta Conce Proposta ANTT- Ordinária Proposta ANTT-	gente essionária -Revisão -Revisão	Total do Item 23.979,59 144.839,55 144.839,55	07) 1º ANO 0,00	2º ANO 510,20	3º ANO 1.020,41 0,00 0,00	4º ANO 1.020,41 510,20 1.020,41 1.020,41	5° ANO 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41	6º ANO 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41	1.020,4 1.020,4 1.020,4 1.020,4
Cronograma Vig Proposta Conce Proposta ANTT- Ordinária Proposta ANTT- Extraordinária	gente essionária -Revisão	Total do Item 23.979,59 144.839,55	07) 1º ANO	2º ANO	3º ANO 1.020,41 0,00	4º ANO 1.020,41 510,20 1.020,41	5° ANO 1.020,41 1.020,41 1.020,41	6º ANO 1.020,41 1.020,41 1.020,41	1.020,4 1.020,4 1.020,4
Cronograma Vig Proposta Conce Proposta ANTT- Ordinária Proposta ANTT- Extraordinária Vigente	gente essionária -Revisão -Revisão 8º ANO	Total do Item 23.979,59 144.839,55 144.839,55	1º ANO 0,00	2º ANO 510,20	3º ANO 1.020,41 0,00 0,00	4º ANO 1.020,41 510,20 1.020,41 1.020,41	5° ANO 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41	6º ANO 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41	1.020,4 1.020,4 1.020,4 1.020,4
Cronograma Vig Proposta Conce Proposta ANTT- Orcinária Proposta ANTT- Extraordinária Vigente Concess.	gente essionária -Revisão -Revisão  8º ANO 1.020,41	Total do Item 23.979,59 144.839,55 144.839,55 9° ANO 1.020,41	10° ANO 10° ANO 10° ANO 1.020,41	2º ANO 510,20 11º ANO 1.020,41	3º ANO 1.020,41 0,00 0,00 12º ANO 1.020,41	4º ANO 1.020,41 510,20 1.020,41 1.020,41 13º ANO 1.020,41	5° ANO 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41	6° ANO 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.5° ANO 1.020,41	1.020,4 1.020,4 1.020,4 1.020,4 1.020,4
Cronograma Vigeroposta Conce Proposta ANTT- Trodinária Proposta ANTT- Extraordinária Vigente Concess.	gente assionária -Revisão -Revisão  8º ANO 1.020,41 1.020,41	Total do Item 23.979,59 144.839,55 144.839,55  9° ANO 1.020,41 1.020,41	10° ANO 1.020,41 1.020,41	2º ANO 510,20 11º ANO 1.020,41 1.020,41	3º ANO 1.020,41 0,00 0,00 1.020,41 1.020,41	4º ANO 1.020,41 510,20 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41	5° ANO 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41	6° ANO 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41	1.020,4 1.020,4 1.020,4 1.020,4 1.020,4 1.020,4
Cronograma Vig Proposta Conce Proposta ANTT- Droinária Proposta ANTT- Extraordinária Vigente Concess.	gente sssionária -Revisão -Revisão  8º ANO 1.020,41 1.020,41 1.020,41	Total do Item 23.979,59 144.839,55 144.839,55  9° ANO 1.020,41 1.020,41 8.219,85	10° ANO 0,00 10° ANO 1.020,41 1.020,41 8.219,85	2º ANO 510,20 11º ANO 1.020,41 1.020,41 8.219,85	3º ANO 1.020,41 0,00 0,00 12º ANO 1.020,41 1.020,41 8.219,85	4º ANO 1.020,41 510,20 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41 8.219,85	5° ANO 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41 8.219,85	6° ANO 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41 8.219,85	1.020,4 1.020,4 1.020,4 1.020,4 1.020,4 1.020,4 1.020,4 8.219,8
Cronograma Vig Proposta Conce Proposta ANTT: Droinária Proposta ANTT: Extraordinária Vigente Concess. RO	gente essionária -Revisão -Revisão  1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41	Total do Item 23.979,59 144.839,55 144.839,55  9° ANO 1.020,41 1.020,41 8.219,85 8.219,85	10º ANO 0,00 1.020,41 1.020,41 8.219,85 8.219,85	2º ANO 510,20 11º ANO 1.020,41 1.020,41 8.219,85 8.219,85	3º ANO 1.020,41 0,00 0,00 1.020,41 1.020,41 8.219,85 8.219,85	4º ANO 1.020,41 510,20 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41 8.219,85 8.219,85	5° ANO 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41 8.219,85 8.219,85	6° ANO 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41 8.219,85 8.219,85	1.020,4 1.020,4 1.020,4 1.020,4 1.020,4 1.020,4 1.020,4 8.219,8 8.219,8
Cronograma Vig Proposta Conce Proposta ANTT: Ordinária Proposta ANTT: Extraordinária Vigente Concess. RO RE	gente essionária -Revisão -Revisão  8º ANO 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.7º ANO	Total do Item 23.979,59 144.839,55 144.839,55  9° ANO 1.020,41 1.020,41 8.219,85 8.219,85	10º ANO 1.020,41 1.020,41 8.219,85 8.219,85	2º ANO 510,20 11º ANO 1.020,41 1.020,41 8.219,85 8.219,85	3º ANO 1.020,41 0,00 0,00 1.020,41 1.020,41 8.219,85 8.219,85	4º ANO 1.020,41 510,20 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41 8.219,85 8.219,85	5° ANO 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41 8.219,85 8.219,85	6º ANO 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41 8.219,85 8.219,85	1.020,4 1.020,4 1.020,4 1.020,4 1.020,4 1.020,4 1.020,4 8.219,8 8.219,8
Cronograma Vig Proposta Conce Proposta ANTT- Drdinária Proposta ANTT- Extraordinária Vigente Concess. RO RE	gente essionária -Revisão -Revisão  8º ANO 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41	7otal do Item 23.979,59 144.839,55 144.839,55 144.839,55 1.020,41 1.020,41 8.219,85 8.219,85 18° ANO 1.020,41	10° ANO 1.020,41 1.020,41 1.020,41 8.219,85 8.219,85 19° ANO 1.020,41	2º ANO 510,20 11º ANO 1.020,41 1.020,41 8.219,85 8.219,85	3º ANO 1.020,41 0,00 0,00 1.020,41 1.020,41 8.219,85 8.219,85 21º ANO 1.020,41	4º ANO 1.020,41 510,20 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41 8.219,85 8.219,85 22º ANO 1.020,41	5° ANO 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41 8.219,85 8.219,85 23° ANO 1.020,41	6° ANO 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41 8.219,85 8.219,85 24° ANO 1.020,41	1.020,4 1.020,4 1.020,4 1.020,4 1.020,4 1.020,4 1.020,4 1.020,4 1.020,4 8.219,8 8.219,8
(valores en				oci tagao o	istema de De	etecçao e Se	nsoriamento	de Pista	
Cronograma Vig Proposta Conce Proposta ANTT- Ordinária Proposta ANTT- Extraordinária	gente essionária -Revisão -Revisão	Total do Item 23.979,59 144.839,55 144.839,55	07) 1º ANO 0,00	2º ANO 510,20	3º ANO 1.020,41 0,00 0,00	4º ANO 1.020,41 510,20 1.020,41 1.020,41	5° ANO 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41	6º ANO 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41	1.020,4 1.020,4 1.020,4
Cronograma Vig Proposta Conce Proposta ANTT Ordinária Proposta ANTT- extraordinária	gente essionária -Revisão -Revisão 8º ANO	Total do Item 23.979,59 144.839,55 144.839,55	1º ANO 0,00	2º ANO 510,20	3º ANO 1.020,41 0,00 0,00	4º ANO 1.020,41 510,20 1.020,41 1.020,41	5° ANO 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41	6º ANO 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41	1.020,4 1.020,4 1.020,4 1.020,4
Pronograma Vigeroposta Conce Proposta ANTT- Proposta ANTT- Proposta ANTT- Extraordinária	gente essionária -Revisão -Revisão  8º ANO 1.020,41	Total do Item 23.979,59 144.839,55 144.839,55 9° ANO 1.020,41	10° ANO 10° ANO 10° ANO 1.020,41	2º ANO 510,20 11º ANO 1.020,41	3º ANO 1.020,41 0,00 0,00 12º ANO 1.020,41	4º ANO 1.020,41 510,20 1.020,41 1.020,41 13º ANO 1.020,41	5° ANO 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41	6° ANO 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41	1.020,4 1.020,4 1.020,4 1.020,4 1.020,4
Cronograma Vigeroposta Conce Proposta ANTT- Drcinária Proposta ANTT- Extraordinária	gente essionária -Revisão -Revisão  8º ANO 1.020,41	Total do Item 23.979,59 144.839,55 144.839,55 9° ANO 1.020,41	10° ANO 10° ANO 10° ANO 1.020,41	2º ANO 510,20 11º ANO 1.020,41	3º ANO 1.020,41 0,00 0,00 12º ANO 1.020,41	4º ANO 1.020,41 510,20 1.020,41 1.020,41 13º ANO 1.020,41	5° ANO 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41	6° ANO 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41	1.020,4 1.020,4 1.020,4 1.020,4 1.020,4
Cronograma Vigeroposta Conce Proposta ANTT- Drcinária Proposta ANTT- extraordinária Vigente Concess.	gente assionária -Revisão -Revisão  8º ANO 1.020,41 1.020,41	Total do Item 23.979,59 144.839,55 144.839,55  9° ANO 1.020,41 1.020,41	10° ANO 1.020,41 1.020,41	2º ANO 510,20 11º ANO 1.020,41 1.020,41	3º ANO 1.020,41 0,00 0,00 1.020,41 1.020,41	4º ANO 1.020,41 510,20 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41	5° ANO 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41	6° ANO 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41	1.020,4 1.020,4 1.020,4 1.020,4 1.020,4 1.020,4
Cronograma Vig Proposta Conce Proposta ANTT- Droinária Proposta ANTT- Extraordinária Vigente Concess.	gente assionária -Revisão -Revisão  8º ANO 1.020,41 1.020,41	Total do Item 23.979,59 144.839,55 144.839,55  9° ANO 1.020,41 1.020,41	10° ANO 1.020,41 1.020,41	2º ANO 510,20 11º ANO 1.020,41 1.020,41 8.219,85	3º ANO 1.020,41 0,00 0,00 12º ANO 1.020,41 1.020,41 8.219,85	4º ANO 1.020,41 510,20 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41	5° ANO 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41 8.219,85	6° ANO 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41	1.020,4 1.020,4 1.020,4 1.020,4 1.020,4 1.020,4
Cronograma Vig Proposta Conce Proposta ANTT- Droinária Proposta ANTT- Extraordinária Vigente Concess.	gente sssionária -Revisão -Revisão  8º ANO 1.020,41 1.020,41 1.020,41	Total do Item 23.979,59 144.839,55 144.839,55  9° ANO 1.020,41 1.020,41 8.219,85	10° ANO 0,00 10° ANO 1.020,41 1.020,41 8.219,85	2º ANO 510,20 11º ANO 1.020,41 1.020,41 8.219,85	3º ANO 1.020,41 0,00 0,00 12º ANO 1.020,41 1.020,41 8.219,85	4º ANO 1.020,41 510,20 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41 8.219,85	5° ANO 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41 8.219,85	6° ANO 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41 8.219,85	1.020,4 1.020,4 1.020,4 1.020,4 1.020,4 1.020,4 1.020,4 8.219,8
Cronograma Vig Proposta Conce Proposta ANTT- Droinária Proposta ANTT- extraordinária Vigente Concess.	gente sssionária -Revisão -Revisão  8º ANO 1.020,41 1.020,41 1.020,41	Total do Item 23.979,59 144.839,55 144.839,55  9° ANO 1.020,41 1.020,41 8.219,85	10° ANO 0,00 10° ANO 1.020,41 1.020,41 8.219,85	2º ANO 510,20 11º ANO 1.020,41 1.020,41 8.219,85	3º ANO 1.020,41 0,00 0,00 12º ANO 1.020,41 1.020,41 8.219,85	4º ANO 1.020,41 510,20 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41 8.219,85	5° ANO 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41 8.219,85	6° ANO 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41 8.219,85	1.020,4 1.020,4 1.020,4 1.020,4 1.020,4 1.020,4 1.020,4 8.219,8
Cronograma Vigeroposta Conce Proposta ANTT- Trodinária Proposta ANTT- Extraordinária Vigente Concess.	gente essionária -Revisão -Revisão  1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41	Total do Item 23.979,59 144.839,55 144.839,55  9° ANO 1.020,41 1.020,41 8.219,85 8.219,85	10º ANO 0,00 1.020,41 1.020,41 8.219,85 8.219,85	2º ANO 510,20 11º ANO 1.020,41 1.020,41 8.219,85 8.219,85	3º ANO 1.020,41 0,00 0,00 1.020,41 1.020,41 8.219,85 8.219,85	4º ANO 1.020,41 510,20 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41 8.219,85 8.219,85	5° ANO 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41 8.219,85 8.219,85	6° ANO 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41 8.219,85 8.219,85	1.020,4 1.020,4 1.020,4 1.020,4 1.020,4 1.020,4 1.020,4 8.219,8
Cronograma Vig Proposta Conce Proposta ANTT: Proposta ANTT: Proposta ANTT: Extraordinária Vigente Concess. RO	gente essionária -Revisão -Revisão  8º ANO 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.7º ANO	Total do Item 23.979,59 144.839,55 144.839,55  9° ANO 1.020,41 1.020,41 8.219,85 8.219,85	10º ANO 1.020,41 1.020,41 8.219,85 8.219,85	2º ANO 510,20 11º ANO 1.020,41 1.020,41 8.219,85 8.219,85	3º ANO 1.020,41 0,00 0,00 1.020,41 1.020,41 8.219,85 8.219,85	4º ANO 1.020,41 510,20 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41 8.219,85 8.219,85	5° ANO 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41 8.219,85 8.219,85	6º ANO 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41 8.219,85 8.219,85	1.020,4 1.020,4 1.020,4 1.020,4 1.020,4 1.020,4 1.020,4 8.219,8 8.219,8
Cronograma Vigeroposta Conce Proposta ANTT: Droinária Proposta ANTT: Extraordinária Vigente Concess. RO	gente essionária -Revisão -Revisão  8º ANO 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41	7otal do Item 23.979,59 144.839,55 144.839,55 144.839,55 1.020,41 1.020,41 8.219,85 8.219,85 18° ANO 1.020,41	10° ANO 1.020,41 1.020,41 1.020,41 8.219,85 8.219,85 19° ANO 1.020,41	2º ANO 510,20 11º ANO 1.020,41 1.020,41 8.219,85 8.219,85	3º ANO 1.020,41 0,00 0,00 1.020,41 1.020,41 8.219,85 8.219,85 21º ANO 1.020,41	4º ANO 1.020,41 510,20 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41 8.219,85 8.219,85 22º ANO 1.020,41	5° ANO 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41 8.219,85 8.219,85 23° ANO 1.020,41	6° ANO 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41 8.219,85 8.219,85 24° ANO 1.020,41	1.020,4 1.020,4 1.020,4 1.020,4 1.020,4 1.020,4 1.020,4 1.020,8 8.219,8 8.219,8
Cronograma Vig Proposta Conce Proposta ANTT- Ordinária Proposta ANTT- Extraordinária Vigente Concess. RO RE Vigente Concess.	gente assionária -Revisão -Revisão  8º ANO 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41	Total do Item 23.979,59  144.839,55  144.839,55  9° ANO 1.020,41 1.020,41 8.219,85 8.219,85  18° ANO 1.020,41 1.020,41	10° ANO 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41	2º ANO 510,20 510,20 1.020,41 1.020,41 8.219,85 8.219,85 20º ANO 1.020,41 1.020,41	3º ANO 1.020,41  0,00  0,00  12º ANO 1.020,41 1.020,41 8.219,85 8.219,85  21º ANO 1.020,41 1.020,41	4º ANO 1.020,41 510,20 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41 8.219,85 8.219,85 22º ANO 1.020,41 1.020,41 1.020,41	5° ANO 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41 8.219,85 8.219,85 23° ANO 1.020,41 1.020,41	6° ANO 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41 8.219,85 8.219,85 24° ANO 1.020,41 1.020,41	1.020,4 1.020,4 1.020,4 1.020,4 1.020,4 1.020,4 1.020,4 1.020,4 8.219,8 25° AN 1.020,4 1.020,4 1.020,4
Cronograma Vig Proposta Conce Proposta ANTT: Orcinária Proposta ANTT: Extraordinária Vigente Concess. RO	gente assionária -Revisão -Revisão  8º ANO 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41	Total do Item 23.979,59  144.839,55  144.839,55  9° ANO 1.020,41 1.020,41 8.219,85 8.219,85  18° ANO 1.020,41 1.020,41	10° ANO 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41	2º ANO 510,20 510,20 1.020,41 1.020,41 8.219,85 8.219,85 20º ANO 1.020,41 1.020,41	3º ANO 1.020,41  0,00  0,00  12º ANO 1.020,41 1.020,41 8.219,85 8.219,85  21º ANO 1.020,41 1.020,41	4º ANO 1.020,41 510,20 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41 8.219,85 8.219,85 22º ANO 1.020,41 1.020,41 1.020,41	5° ANO 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41 8.219,85 8.219,85 23° ANO 1.020,41 1.020,41	6° ANO 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41 1.020,41 8.219,85 8.219,85 24° ANO 1.020,41 1.020,41	1.020,4 1.020,4 1.020,4 1.020,4 1.020,4 1.020,4 1.020,4 8.219,8 8.219,8 25° AN 1.020,4 1.020,4

	Total do Item	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO	6º ANO	7º ANO
Cronograma Vigente	367.346,94	0,00	0,00	8.163,27	16.326,53	16.326,53	16.326,53	16.326,53
Proposta Concessionária								
Proposta ANTT-Revisão Ordinária	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proposta ANTT-Revisão Extraordinária	2.627.960,66			0,00	16.326,53	16.326,53	16.326,53	16.326,53

	8º ANO	9º ANO	10º ANO	11º ANO	12º ANO	13º ANO	14º ANO	15º ANO	16º ANO
Vigente	16.326,53	16.326,53	16.326,53	16.326,53	16.326,53	16.326,53	16.326,53	16.326,53	16.326,53
Concess.									
RO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RE	16.326,53	149.784,00	149.784,00	149.784,00	149.784,00	149.784,00	149.784,00	149.784,00	149.784,00

	17º ANO	18º ANO	19º ANO	20º ANO	21º ANO	22º ANO	23º ANO	24º ANO	25º ANO
Vigente	16.326,53	16.326,53	16.326,53	16.326,53	16.326,53	16.326,53	16.326,53	16.326,53	16.326,53
Concess.									
RO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RE	149.784,00	149.784,00	149.784,00	149.784,00	149.784,00	149.784,00	149.784,00	149.784,00	149.784,00



1º ANO 1 10º ANO 2 2.539,29 2 2.539,29 3 30.550,46 3 30.550,46 3 30.550,46 3 30.550,46 3 30.550,46 3 30.550,46 3 30.550,46 3 30.550,46 3 30.550,46 3 30.550,46 3 30.550,46	ANO 11º ANO 9,29 2.539,29 9,29 2.539,29 10,46 30.550,46 10,46 30.550,46 30,29 2.539,29 10,46 30.550,46 30,29 3.539,29 10,46 30.550,46 10,46 30.550,46 10,46 30.550,46 10,46 30.550,46	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	9 2.539,29 1.269,64 2.539,29 2.539,29 2.539,29 2.539,29 30.550,46 30.550,46 22° ANO 9 2.539,29 6 30.550,46 0 2.539,29 6 30.550,46 6 30.550,46	5° ANO 2.539,29 2.539,29 2.539,29 2.539,29 2.539,29 2.539,29 2.539,29 30.550,46 30.550,46 23° ANO 2.539,29 2.539,29 3.550,46 30.550,46	6º ANO 2.539,29 2.539,29 2.539,29 2.539,29 2.539,29 2.539,29 2.539,29 30.550,46 30.550,46 24º ANO 2.539,29 2.539,29 30.550,46	7º ANO 2.539,25 2.539,25 2.539,25 2.539,25 2.539,25 2.539,25 30.550,4 30.550,4 25° ANC 2.539,25 2.539,25 2.539,25 2.539,25 2.539,25 2.539,25
0,00  1  10° ANO 2.539,29 2.539,29 3.0.550,46 30.550,46 2.539,29 2.539,29 2.539,29 3.0.550,46 30.550,46 30.550,46 30.550,46 30.550,46 30.550,46 30.550,46 30.550,46 30.550,46	ANO 11º ANO 9,29 2.539,29 9,29 2.539,29 10,46 30.550,46 10,46 30.550,46 20,29 2.539,29 10,46 30.550,46 30,29 2.539,29 10,46 30.550,46 30,46 30.550,46 4 Conservação -	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	9 2.539,29 1.269,64 2.539,29 2.539,29 2.539,29 2.539,29 9 2.539,29 6 30.550,46 6 30.550,46 0 2.539,29 9 2.539,29 6 30.550,46 0 30.550,46 6 30.550,46	2.539,29 2.539,29 2.539,29 2.539,29 2.539,29 2.539,29 30.550,46 30.550,46 2.539,29 2.539,29 30.550,46 30.550,46	2.539,29 2.539,29 2.539,29 2.539,29 2.539,29 2.539,29 2.539,29 30.550,46 30.550,46 24° ANO 2.539,29 2.539,29 30.550,46	2.539,29 2.539,29 2.539,29 2.539,29 2.539,29 2.539,29 2.539,29 2.539,29 2.539,29 2.539,29 2.539,29 2.539,29 2.539,29 2.539,29 2.539,29
1 10° ANO 2.539,29 2.539,29 30.550,46 30.550,46 19° ANO 2.539,29 2.539,29 3.0.550,46 30.550,46 m 6.3.3.2.4 Cor/2007) m 1° ANO 0 0,00 0 9	9,29 2.539,29 9,29 2.539,29 50,46 30.550,46 50,46 30.550,46 ANO 20° ANO 9,29 2.539,29 9,29 2.539,29 10,46 30.550,46 4 Conservação - 1	0,00  10 12º ANO 29 2.539,29 29 2.539,29 46 30.550,46 46 30.550,46 10 21º ANO 29 2.539,29 29 2.539,29 29 2.539,29 46 30.550,46 30.550,46 46 30.550,46  10 -Sistema de \$  10 3º ANO 10 11.510,20	2.539,29  2.539,29  2.539,29  2.539,29  3.539,29  6. 30.550,46  2.539,29  2.539,29  2.539,29  3.539,29  3.539,29  3.539,29  3.550,46  30.550,46	2.539,29  2.539,29  14° ANO 2.539,29 2.539,29 30.550,46 30.550,46  23° ANO 2.539,29 2.539,29 30.550,46 30.550,46	2.539,29 2.539,29 2.539,29 2.539,29 2.539,29 30.550,46 24° ANO 2.539,29 2.539,29 30.550,46	2.539,29 2.539,29 2.539,29 2.539,29 30.550,4 25° ANC 2.539,29
1 10° ANO 2.539,29 2.539,29 30.550,46 30.550,46 19° ANO 2.539,29 2.539,29 3.0.550,46 30.550,46 30.550,46 10° ANO 10° ANO 10° ANO 10° ANO	9,29 2.539,29 9,29 2.539,29 50,46 30.550,46 50,46 30.550,46 ANO 20° ANO 9,29 2.539,29 9,29 2.539,29 10,46 30.550,46 4 Conservação - 1	0,00  10 12º ANO 29 2.539,29 29 2.539,29 46 30.550,46 46 30.550,46 10 21º ANO 29 2.539,29 29 2.539,29 29 2.539,29 46 30.550,46 30.550,46 46 30.550,46  10 -Sistema de \$  10 3º ANO 10 11.510,20	2.539,29  13° ANO 9 2.539,29 9 2.539,29 6 30.550,46 6 30.550,46 0 22° ANO 9 2.539,29 9 2.539,29 6 30.550,46 6 30.550,46 6 30.550,46	2.539,29  14º ANO 2.539,29 2.539,29 30.550,46 30.550,46  23º ANO 2.539,29 2.539,29 30.550,46 30.550,46	2.539,29 15° ANO 2.539,29 2.539,29 30.550,46 30.550,46 24° ANO 2.539,29 2.539,29 30.550,46	2.539,29 16° ANC 2.539,29 2.539,29 30.550,4 30.550,4 25° ANC 2.539,29
10° ANO 2.539,29 2.539,29 3.0.550,46 30.550,46 19° ANO 2.539,29 2.539,29 30.550,46 30.550,46 30.550,46 10° ANO 0 0,00	9,29 2.539,29 9,29 2.539,29 50,46 30.550,46 50,46 30.550,46 ANO 20° ANO 9,29 2.539,29 9,29 2.539,29 10,46 30.550,46 4 Conservação - 1	10 12º ANO 29 2.539,29 46 30.550,46 46 30.550,46 46 30.550,46 46 30.550,46 46 30.550,46 46 30.550,46 46 30.550,46 46 30.550,46 46 30.550,46 46 30.550,46	D 13° ANO 9 2.539,29 9 2.539,29 6 30.550,46 6 30.550,46 D 22° ANO 9 2.539,29 9 2.539,29 6 30.550,46 6 30.550,46	14° ANO 2.539,29 2.539,29 30.550,46 30.550,46 23° ANO 2.539,29 2.539,29 30.550,46 30.550,46	15° ANO 2.539,29 2.539,29 30.550,46 30.550,46 24° ANO 2.539,29 2.539,29 30.550,46	16° ANC 2.539,25 2.539,25 30.550,4 30.550,4 25° ANC 2.539,25
10° ANO 2.539,29 2.539,29 3.0.550,46 30.550,46 19° ANO 2.539,29 2.539,29 30.550,46 30.550,46 30.550,46 10° ANO 0 0,00	9,29 2.539,29 9,29 2.539,29 50,46 30.550,46 50,46 30.550,46 ANO 20° ANO 9,29 2.539,29 9,29 2.539,29 10,46 30.550,46 4 Conservação - 1	10 12º ANO 29 2.539,29 46 30.550,46 46 30.550,46 46 30.550,46 46 30.550,46 46 30.550,46 46 30.550,46 46 30.550,46 46 30.550,46 46 30.550,46 46 30.550,46	D 13° ANO 9 2.539,29 9 2.539,29 6 30.550,46 6 30.550,46 D 22° ANO 9 2.539,29 9 2.539,29 6 30.550,46 6 30.550,46	14° ANO 2.539,29 2.539,29 30.550,46 30.550,46 23° ANO 2.539,29 2.539,29 30.550,46 30.550,46	15° ANO 2.539,29 2.539,29 30.550,46 30.550,46 24° ANO 2.539,29 2.539,29 30.550,46	16° ANC 2.539,25 2.539,25 30.550,4 30.550,4 25° ANC 2.539,25
2.539,29 2.539,29 30.550,46 30.550,46 19° ANO 2.539,29 2.539,29 3.0.550,46 30.550,46 30.650,46 10° ANO 10° ANO	9,29 2.539,29 9,29 2.539,29 50,46 30.550,46 50,46 30.550,46 ANO 20° ANO 9,29 2.539,29 9,29 2.539,29 10,46 30.550,46 4 Conservação - 1	29 2.539,29 29 2.539,29 46 30.550,46 46 30.550,46  10 21° ANO 29 2.539,29 29 2.539,29 46 30.550,46 46 30.550,46  10 -Sistema de \$  10 3° ANO 10 11.510,20	9 2.539,29 9 2.539,29 6 30.550,46 6 30.550,46 0 22° ANO 9 2.539,29 9 2.539,29 6 30.550,46 6 30.550,46	2.539,29 2.539,29 30.550,46 30.550,46 23° ANO 2.539,29 2.539,29 30.550,46 30.550,46	2.539,29 2.539,29 30.550,46 30.550,46 24º ANO 2.539,29 2.539,29 30.550,46	2.539,29 2.539,29 30.550,4 30.550,4 <b>25° ANC</b> 2.539,29
2.539,29 2.539,29 30.550,46 30.550,46 19° ANO 2.539,29 2.539,29 3.0.550,46 30.550,46 30.650,46 10° ANO 10° ANO	9,29 2.539,29 9,29 2.539,29 50,46 30.550,46 50,46 30.550,46 ANO 20° ANO 9,29 2.539,29 9,29 2.539,29 10,46 30.550,46 4 Conservação - 1	29 2.539,29 29 2.539,29 46 30.550,46 46 30.550,46  10 21° ANO 29 2.539,29 29 2.539,29 46 30.550,46 46 30.550,46  10 -Sistema de \$  10 3° ANO 10 11.510,20	9 2.539,29 9 2.539,29 6 30.550,46 6 30.550,46 0 22° ANO 9 2.539,29 9 2.539,29 6 30.550,46 6 30.550,46	2.539,29 2.539,29 30.550,46 30.550,46 23° ANO 2.539,29 2.539,29 30.550,46 30.550,46	2.539,29 2.539,29 30.550,46 30.550,46 24º ANO 2.539,29 2.539,29 30.550,46	2.539,29 2.539,29 30.550,4 30.550,4 <b>25° ANC</b> 2.539,29
2.539,29 30.550,46 30.550,46 19° ANO 2.539,29 2.539,29 3.0.550,46 30.550,46 30.550,46 10° ANO 10° ANO	9,29 2.539,29 50,46 30.550,46 50,46 30.550,46 ANO 20° ANO 9,29 2.539,29 9,29 2.539,29 50,46 30.550,46 4 Conservação - NO 2° ANO	29 2.539,29 46 30.550,46 46 30.550,46  10 21° ANO 29 2.539,29 29 2.539,29 46 30.550,46 46 30.550,46 46 30.550,46  10 -Sistema de \$  10 3° ANO 10 11.510,20	9 2.539,29 6 30.550,46 6 30.550,46 0 22° ANO 9 2.539,29 9 2.539,29 6 30.550,46 6 30.550,46 e Sensoriamer	2.539,29 30.550,46 30.550,46 23° ANO 2.539,29 2.539,29 30.550,46 30.550,46	2.539,29 30.550,46 30.550,46 24° ANO 2.539,29 2.539,29 30.550,46	2.539,29 30.550,4 30.550,4 <b>25° ANC</b> 2.539,29
30.550,46 30.550,46 19° ANO 2.539,29 2.539,29 30.550,46 30.550,46 30.550,46 10° ANO	30.550,46 30.550,46 30.550,46 30.550,46 30.29 2.539,29 30.29 2.539,29 30.46 30.550,46 30.550,46 4 Conservação - 300 NO 2º ANO	46 30.550,46 46 30.550,46  10 21º ANO 29 2.539,29 29 2.539,29 46 30.550,46 46 30.550,46  10 -Sistema de \$  10 3º ANO 11 11.510,20	6 30.550,46 6 30.550,46 0 22° ANO 9 2.539,29 9 2.539,29 6 30.550,46 6 30.550,46	30.550,46 30.550,46 23° ANO 2.539,29 2.539,29 30.550,46 30.550,46	30.550,46 30.550,46 24º ANO 2.539,29 2.539,29 30.550,46	30.550,4 30.550,4 <b>25° ANC</b> 2.539,20
30.550,46  19° ANO 2.539,29 2.539,29 30.550,46 30.550,46  m 6.3.3.2.4 Cor/2007)  m 1° ANO 0 0,00 0 0 9	30.550,46 30.550,46 30.550,46 30.550,46 30.550,46 30.550,46 4 Conservação -	46 30.550,46  10 21° ANO 29 2.539,29 29 2.539,29 46 30.550,46 46 30.550,46  10 -Sistema de \$  10 3° ANO 10 11.510,20	6 30.550,46  22º ANO 9 2.539,29 9 2.539,29 6 30.550,46 6 30.550,46 e Sensoriamer	30.550,46 23° ANO 2.539,29 2.539,29 30.550,46 30.550,46	30.550,46 24º ANO 2.539,29 2.539,29 30.550,46	30.550,4 25° ANO 2.539,29
2.539,29 2.539,29 30.550,46 30.550,46 m 6.3.3.2.4 Cor //2007) m 1º ANO 0 0,00 0 0 9 10º ANO	9,29 2.539,29 9,29 2.539,29 50,46 30.550,46 50,46 30.550,46 4 Conservação - 1	21º ANO 29 2.539,29 29 2.539,29 46 30.550,46 46 30.550,46 60 -Sistema de \$ 0 3º ANO 10 11.510,20	22° ANO 9 2.539,29 9 2.539,29 6 30.550,46 6 30.550,46	23° ANO 2.539,29 2.539,29 30.550,46 30.550,46	24º ANO 2.539,29 2.539,29 30.550,46	25º ANC 2.539,29
2.539,29 2.539,29 30.550,46 30.550,46 m 6.3.3.2.4 Cor //2007) m 1º ANO 0 0,00 0 0 9 10º ANO	9,29 2.539,29 9,29 2.539,29 50,46 30.550,46 50,46 30.550,46 4 Conservação - 1	29 2.539,29 29 2.539,29 46 30.550,46 46 30.550,46 0 -Sistema de \$ 0 3º ANO 10 11.510,20	9 2.539,29 9 2.539,29 6 30.550,46 6 30.550,46	2.539,29 2.539,29 30.550,46 30.550,46	2.539,29 2.539,29 30.550,46	2.539,29
2.539,29 30.550,46 30.550,46 m 6.3.3.2.4 Cor //2007) m 1º ANO 0 0,00 0 0 9 10º ANO	9,29 2.539,29 60,46 30.550,46 60,46 30.550,46 4 Conservação -:	29 2.539,29 46 30.550,46 46 30.550,46 60 -Sistema de \$ 0 3º ANO 10 11.510,20	9 2.539,29 6 30.550,46 6 30.550,46 e Sensoriamer	2.539,29 30.550,46 30.550,46	2.539,29 30.550,46	
30.550,46 30.550,46 m 6.3.3.2.4 Cor /2007) m 1º ANO 0 0,00 0 0,00	30.550,46 30.550,46 30.550,46 4 Conservação - NO 2º ANO	46 30.550,46 46 30.550,46 60 -Sistema de \$ 0 3º ANO 10 11.510,20	6 30.550,46 6 30.550,46 e Sensoriamer	30.550,46 30.550,46	30.550,46	2 530 20
30.550,46 m 6.3.3.2.4 Cor/2007) m 1º ANO 0 0,00 0 9 10º ANO	30.550,46  4 Conservação -  NO 2º ANO	46 30.550,46  to -Sistema de \$  0 3º ANO 10 11.510,20	e Sensoriamer	30.550,46		2.000,28
m 6.3.3.2.4 Cor /2007) im 1º ANO 0 0,00 9 9	4 Conservação -	O 3º ANO 10 11.510,20	e Sensoriamer		00.555.15	30.550,4
/2007) m 1º ANO 0 0,00 0 0,00 9 10º ANO	NO 2º ANO	O 3º ANO 10 11.510,20			30.550,46	30.550,4
9 10º ANO	5.755,10			5º ANO	6º ANO	7º ANO
9 9 10º ANO		0,00		11.510,20	11.510,20	11.510,2
9 10º ANO		-1	5.755,10 11.510,20	11.510,20 11.510,20	11.510,20 11.510,20	11.510,2 11.510,2
		0,00	11.510,20	11.510,20	11.510,20	11.510,2
11 510 20	ANO 11º ANO	O 12º ANO	13º ANO	14º ANO	15º ANO	16º ANC
				11.510,20	11.510,20	11.510,2
11.510,20				11.510,20	11.510,20	11.510,2
3.242,28	<del></del>			3.242,28	3.242,28	3.242,28
3.242,28	2,28 3.242,28	28 3.242,28	3.242,28	3.242,28	3.242,28	3.242,28
19º ANO			) 228 ANO			25º ANC
11.510,20		<del></del>		11.510,20	11.510,20	11.510,2
	0,20 11.510,20	20 11.510,20	0 11.510,20	11.510,20	11.510,20	11.510,2
11.510,20	0,20 11.510,20 0,20 11.510,20	20 11.510,20 20 11.510,20	0 11.510,20 0 11.510,20	0.040.00	<del></del>	3.242,28
11.510,20 3.242,28	0,20 11.510,20 0,20 11.510,20 2,28 3.242,28	20 11.510,20 20 11.510,20 28 3.242,28	0 11.510,20 0 11.510,20 3 3.242,28		3.242,28	3.242,28
3			3.242,28 3.242,28 3.242,28	9° ANO         20° ANO         21° ANO         22° ANO           1.510,20         11.510,20         11.510,20         11.510,20         11.510,20           1.510,20         11.510,20         11.510,20         11.510,20	9° ANO         20° ANO         21° ANO         22° ANO         23° ANO           1.510,20         11.510,20         11.510,20         11.510,20         11.510,20         11.510,20         11.510,20           1.510,20         11.510,20         11.510,20         11.510,20         11.510,20         11.510,20	9° ANO         20° ANO         21° ANO         22° ANO         23° ANO         24° ANO           1.510,20         11.510,20

8º ANO	9º ANO	10º ANO	11º ANO	12º ANO	13º ANO	14º ANO	15º ANO	16º ANO
3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.750,00	10.137,82	10.137,82	10.137,82	10.137,82	10.137,82	10.137,82	10.137,82	10.137,82
	3.750,00	3.750,00 3.750,00 0,00 0,00	3.750,00 3.750,00 3.750,00 0,00 0,00 0,00	3.750,00 3.750,00 3.750,00 3.750,00 0,00 0,00 0,00 0,00	3.750,00 3.750,00 3.750,00 3.750,00 3.750,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	3.750,00 3.750,00 3.750,00 3.750,00 3.750,00 3.750,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	3.750,00     3.750,00     3.750,00     3.750,00     3.750,00     3.750,00       0,00     0,00     0,00     0,00     0,00     0,00     0,00	3.750,00 3.7

	17º ANO	18º ANO	19º ANO	20º ANO	21º ANO	22º ANO	23º ANO	24º ANO	25º ANO
Vigente	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00
Concess.									
RO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RE	10.137,82	10.137,82	10.137,82	10.137,82	10.137,82	10.137,82	10.137,82	10.137,82	10.137,82

0.137.82



	Total do Item	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO	6º ANO	7º ANO
Cronograma Vigente	668.814,94	0,00	14.230,11	28.460,21	28.460,21	28.460,21	28.460,21	28.460,21
Proposta Concessionária							1	
Proposta ANTT-Revisão Ordinária	3.174.605,07			0,00	28.460,21	28.460,21	28.460,21	28.460,21
Proposta ANTT-Revisão Extraordinária	3.174.605,07			0,00	28.460,21	28.460,21	28.460,21	28.460,21

	8º ANO	9º ANO	10º ANO	11º ANO	12º ANO	13º ANO	14º ANO	15º ANO	16º ANO
Vigente	28.460,21	28.460,21	28.460,21	28.460,21	28.460,21	28.460,21	28.460,21	28.460,21	28.460,21
Concess.									
RO	28.460,21	178.370,82	178.370,82	178.370,82	178.370,82	178.370,82	178.370,82	178.370,82	178.370,82
RE	28.460,21	178.370,82	178.370,82	178.370,82	178.370,82	178.370,82	178.370,82	178.370,82	178.370,82

	17º ANO	18º ANO	19º ANO	20º ANO	21º ANO	22º ANO	23º ANO	24º ANO	25º ANO
Vigente	28.460,21	28.460,21	28.460,21	28.460,21	28.460,21	28.460,21	28.460,21	28.460,21	28.460,21
Concess.									
RO	178.370,82	178.370,82	178.370,82	178.370,82	178.370,82	178.370,82	178.370,82	178.370,82	178.370,82
RE	178.370,82	178.370,82	178.370,82	178.370,82	178.370,82	178.370,82	178.370,82	178.370,82	178.370,82

	Cronograma físico-financeiro item 6.3.3.2.8 Conservação -Sistema de Controle de Velocidade (valores em R\$ - data base: julho/2007)											
	Total do Item	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO	6º ANO	7º ANO				
Cronograma Vigente	470,00	0,00	10,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00				
Proposta Concessionária	430,00			1	10,00	20,00	20,00	20,00				
Proposta ANTT-Revisão Ordinária	100,00			0,00	20,00	20,00	20,00	20,00				
Proposta ANTT-Revisão Extraordinária	100,00			0,00	20,00	20,00	20,00	20,00				

	8º ANO	9º ANO	10º ANO	11º ANO	12º ANO	13º ANO	14º ANO	15º ANO	16º ANO
Vigente	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
Concess.	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
RO	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RE	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	17º ANO	18º ANO	19º ANO	20º ANO	21º ANO	22º ANO	23º ANO	24º ANO	25º ANO
Vigente	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
Concess.	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
RO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

#### VII- Contorno de Volta Redonda

#### Comentários

- 71. O Contorno de Volta Redonda, trecho que tem extensão de 13,4 km, integra a Concessão da Rodovia do Aço e tem a seguinte composição:
  - Segmento 1 4,4 km: do km 258 da Rodovia Presidente Dutra BR 116/RJ ao entroncamento com a rodovia municipal VR-001;
  - Segmento 2 9,0 km: da Rodovia Municipal VR-001 até o entroncamento com a BR-393/RJ;
- 72. Estes trechos ainda não foram entregues à Concessão, pois o segmento 1 é uma rodovia municipal e está sem acesso direto à BR-393/RJ, e o segmento 2 não foi entregue pelo DNIT Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, por que estava com problemas ambientais, e embargado por meio de Ação Civil Pública.



- 73. Em 2010 o DNIT foi liberado para executar as obras necessárias a fim de que este trecho possa ser liberado à concessionária.
- 74. Este contorno não está sendo conservado pela concessionária, pois a mesma não tem acesso a nenhum dos trechos.
- 75. Nenhuma obra ou serviço de recuperação foi planejado inicialmente pela Concessionária neste Contorno e existem obras e serviços a serem concluídos pelo DNIT.
- 76. Os serviços que constam no item 6. Operação da Rodovia do PER, não foram afetados por esta redução temporária da extensão da rodovia, pois foram dimensionados e implantados considerando o total da extensão.
- 77. O trecho do Contorno de Volta Redonda corresponde a 6,69 % (13,4/200,4 km/km) da extensão total da concessão.

#### **Proposta SUINF**

78. Diante do exposto acima, e considerando a data da efetiva implementação dos custos operacionais, entende-se que se deve propor a adequação do Cronograma Financeiro de Investimentos referente à Conservação da Rodovia, descontando o valor correspondente a 6,69 % dos gastos com custos operacionais devido à redução temporária da extensão da rodovia, conforme disposto abaixo:

Cronograma físico-	T	T					)/ <sub>)</sub>	T
	Total do Item	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO	•••	25º ANO
Cronograma Vigente	17.954.123,09	532.217,17	662.115,19	690.902,81	699.898,94	699.898,94		739.481,91
Proposta Concessionária								
Proposta ANTT-Revisão Ordinária	17.909.827,58	532.217,17	617.819,68	690.902,81	699.898,94	699.898,94		739.481,91
Proposta ANTT-Revisão Extraordinária								

Cronograma físico- julho/2007)		<u> </u>		-	-			1
	Total do item	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO	•••	25º ANO
Cronograma Vigente	4.072.842,22	216.691,76	235.081,27	245.302,19	248.572,89	248.572,89		139.004,58
Proposta Concessionária					******			
Proposta ANTT-Revisão Ordinária	4.057.115,28	216.691,76	219.354,33	245.302,19	248.572,89	248.572,89		139.004,58
Proposta ANTT-Revisão Extraordinária			~~~				·	

W \$



	Total do Item	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO	***	25º ANO
Cronograma Vigente	1.729.215,63	65.041,13	69.701,83	69.875,22	69.875,22	69.875,22		69.701,83
Proposta Concessionária							,-	
Proposta ANTT-Revisão Ordinária	1.724.552,58	65.041,13	65.038,78	69.875,22	69.875,22	69.875,22	•••	69.701,83
Proposta ANTT-Revisão Extraordinária								

	Total do Item	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO		25º ANO
Cronograma Vigente	9.643.153,81	268.450,59	307.490,02	334.465,56	343.041,60	347.719,44	•••	406.816,15
Proposta Concessionária								
Proposta ANTT-Revisão Ordinária	9.622.582,73	268.450,59	286.918,94	334.465,56	343.041,60	347.719,44		406.816,15
Proposta ANTT-Revisão Extraordinária								

Cronograma físico-financeiro item 2.5 Conservação Terraplenos e estruturas de contenção (valores em R\$ - data base: julho/2007)									
	Total do Item	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO		25º ANO	
Cronograma Vigente	4.624.882,48	212.556,06	235.955,23	247.081,55	250.618,82	252.548,24		167.795,23	
Proposta Concessionária									
Proposta ANTT-Revisão Ordinária	4.609.097,07	212.556,06	220.169,83	247.081,55	250.618,82	252.548,24	***	167.795,23	
Proposta ANTT-Revisão Extraordinária									

Cronograma físico-financeiro item 2.6 Conservação Canteiro Central e faixa de Domínio (valores em R\$ - data base: julho/2007)									
•	Total do Item	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO		25º ANO	
Cronograma Vigente	74.890.594,30	2.284.312,62	2.598.629,41	2.803.815,68	2.869.048,30	2.904.629,74	•••	3.094.398,72	
Proposta Concessionária									
Proposta ANTT- Revisão Ordinária	74.716.746,09	2.284.312,62	2.424.781,10	2.803.815,68	2.869.048,30	2.904.629,74		3.094.398,72	
Proposta ANTT- Revisão Extraordinária									

	Total do Item	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO		25º ANO
Cronograma Vigente	5.609.955,09	209.955,09	225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00		225.000,00
Proposta Concessionária								
Proposta ANTT-Revisão Ordinária	5.594902,59	209.955,09	209.947,50	225.000,00	225.000,00	225.000,00	•••	225.000,00
Proposta ANTT-Revisão Extraordinária								





## **CONCLUSÃO**

79. Assim, considerando as cláusulas 6.38, 17.8 e 17.15 do Contrato de Concessão, Edital nº 007/2007, dispostas a seguir, entende-se que a proposta da Concessionária pode ser aceita parcialmente, com as devidas considerações da SUINF expostas na presente Nota Técnica.

"6.38 Nas revisões tarifárias será considerada a data de efetiva implementação dos custos e dos equipamentos operacionais previstos no PER.

(...)

17.8 Os cronogramas das obras e serviços obrigatórios incluídos no PER poderão ser alterados, por decisão da ANTT, em função da evolução do tráfego no Lote Rodoviário, das reais necessidades da Rodovia e do interesse público, sempre mantendo o equilíbrio econômico do Contrato de Concessão.

(...)

17.15 A inexecução ou não implantação de obras e serviços obrigatórios nos cronogramas estabelecidos no PER implicará em sua revisão, de forma a promover o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme disposto em regulamentação da ANTT, sem prejuízo da aplicação das penalidades pecuniárias previstas."

80. Dessa forma, propõe-se a alteração no Cronograma Físico-Financeiro da Acciona Concessões de Rodovias Rodovia do Aço S.A., conforme apresentado nesta Nota Técnica e a consequente alteração do texto do PER, conforme apresentado.